



Prefeitura do Município de Bertioga
CNPJ: 68.020.916/0001-47
001 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE BERTIOGA

REQUISIÇÃO DE
SERVIÇOS

Processo: 230 / 2022

Número da RC
14 / 2022
20200014

Unidade Administrativa Requisitante 001.025.000.000.000
SECRETARIA DE SAUDE

Data da Requisição
11/01/2022

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

Item	Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Estimado
1	2.02.03.0109-6 PROFISSIONAL DE ENFERMAGEM - TÉCNICO	SERV	3,000	2.410,9000	7.232,7000

Tipo de Custo	Exercício	Estimativa de Custo Total	Valor Estimado
			7.232,7000

Local de Entrega RUA: LUIS PEREIRA DE CAMPOS Nº 00901
Bairro CENTRO Número 00901
CEP

Dotação Elemento da Despesa

Item 001.001 GERAL

Observação e ou Exigencias Mínimas
100.730.408-19 - MARIA APARECIDA NARDES

Fonte de Recursos/Convênio

Aplicação do Serviço

CONTRATAÇÃO PARA ATENDER AS RECOMENDAÇÕES DA LEGISLAÇÃO, ÀS DISPOSIÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE E AOS PRINCÍPIOS BALIZADORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, PRINCIPALMENTE NO QUE TANGE AO PROVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA A TODOS, ISTO PORQUE OS SERVIÇOS DE SAÚDE COMPÕEM O ROL DE GARANTIAS CONSTITUCIONAIS E ESTÃO INTIMAMENTE LIGADOS À DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA.

CREDENCIAMENTO 02/2021

Rebeca Ribeiro Baruff
Secretária de Saúde

Secretário

11 / 01 / 2022

Ordenador de Despesa

____ / ____ / 2022



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balnearia

Fls. _____

Processo nº230/2022.

À COOC

Autorizo o empenho no valor de R\$ 7.232,70 (sete mil, duzentos e trinta e dois reais e setenta centavos), para fazer frente a despesa da contratação temporária de profissionais de enfermagem para atuação na rede municipal de saúde de Bertioga, através do credenciamento nº 02/2021, por 03 (três) meses.

Informo dotação orçamentaria para arcar com a despesa neste exercício, na ficha nº 620 vinculo 05.312.0300 – COVID-19 – FMS – Recursos de Transferência, tendo o início dos serviços em 13/01/2022 até 12/04/2022.

Sem mais,

Bertioga, 11 de janeiro de 2022.

Rebeca Ribeiro Barufi
Secretária de Saúde



PM de Bertiooga
Departamento de Compras
LUIZ PEREIRA DE CAMPOS, Nº 901
CEP: 11250-000 - VILA ITAPANHAÚ - BERTIOGA/SP
CNPJ: 68.020.916/0001-47
Fone/Fax: 3319-8000
Site: http://www.bertiooga.sp.gov.br/

ORDEM
DE
SERVIÇO / FORNECIMENTO
40/2022

1a Via - Fornecedor 3a Via - Almoxarifado
2a Via - Proc. de Pgto. 4a Via - Secretaria
5a Via - Processo

Mod. INEXIGIBILIDADE	Nro 8/2022	UG P.M.B.
Números RS's	14 / 2022	
Valor Total (R\$)	Valor total por extenso	
7.232,70	SETE MIL DUZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E SETENTA CENTAVOS	

Fornecedor	015427 MARIA APARECIDA NARDES		
Nome Fantasia	MARIA APARECIDA NARDES		
Endereço	RUA DJALMA ALMEIDA DE OLIVEIRA 304 CASA 1		
Bairro	ALBATROZ		
Cidade	BERTIOGA	Estado	SP
CEP	11250-000	Telefone	
IPJ/CPF	100.730.408-19	Fax	
End. de Internet			
E-mail			
Banco	Agência/Conta		

Condição Pagto			
Prazo Entrega			
Local Entrega	RUA LUIS PEREIRA DE CAMPOS 00901		
Bairro Entrega	CENTRO	Cep Entrega	
Fonte de Recursos/Convênio			
Observação			

Processo	Unidade Requisitante	Nota de Empenho (NE)	Dotação/Elemento de Despesa				
00000230/2022	001.025.000.000.000	00422/2022	620 001.025.103010122.2063 / 3.3.90.36.00 - SERVIÇOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS				
SECRETARIA DE SAUDE							
Item	Código	Unid.	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Garantia
1	2.02.03.0109.6	SERV	3,000		2.410,9000	7.232,70	
PROFISSIONAL DE ENFERMAGEM - TÉCNICO							
- 2 02 03 0109 6							

Total 7.232,70

Nota :	100.730.408-19 - MARIA APARECIDA NARDES
DAS PENALIDADES	
1. Sem prejuízo das demais sanções previstas em lei, será aplicada penalidade de multa nos percentuais e casos abaixo:	
1.1.	0,5% (meio por cento) para cada dia de atraso na entrega do objeto, até o limite de 20% (vinte por cento);
1.1.1.	Ocorrendo atraso superior a 40 (quarenta) dias a CONTRATANTE recusará o recebimento do material, aplicando as sanções referentes à inexecução parcial ou total do ajuste, conforme o caso.
1.2.	0,25% (vinte e cinco centésimo por cento), sobre o valor do material entregue com defeito ou fora das especificações, para cada dia de atraso, se os produtos entregues com defeito, ou fora das especificações, não forem substituídos em 05 (cinco) dias, contados da data em que a Administração tiver comunicado a irregularidade;
1.2.1.	Quando o valor da multa diária totalizar 10% (dez por cento) da parcela inexecutada, o atraso será considerado inexecução parcial;



PM de Bertioga
Departamento de Compras
LUIZ PEREIRA DE CAMPOS, N° 901
CEP: 11250-000 - VILA ITAPANHAÚ - BERTIOGA/SP
CNPJ: 68.020.916/0001-47
Fone/Fax: 3319-8000
Site: <http://www.bertioga.sp.gov.br/>

ORDEM
DE
SERVIÇO / FORNECIMENTO
40/2022

1a Via - Fornecedor 3a Via - Almoxarifado
2a Via - Proc. de Pgto. 4a Via - Secretaria
5a Via - Processo

- 1.2.2. Caso todos os produtos sejam entregues com defeito, ou fora das especificações, configurar-se-á inexecução total;
- 1.3. 10% (dez por cento) por inexecução parcial, sobre a parcela inexecutada, sem prejuízo de ser promovida a rescisão contratual por culpa da CONTRATADA, além da possibilidade de aplicação da pena de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo máximo em lei, nos termos dos arts. 77/79 da Lei 8.666/93;
- 1.4. 20% (vinte por cento) por inexecução total, sobre o valor da contratação, sem prejuízo de ser promovida a rescisão contratual por culpa da CONTRATADA, além da possibilidade de aplicação da pena de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo máximo em lei, nos termos dos arts. 77/79 da Lei 8.666/93.
- 1.5. 2,5% (dois e meio por cento) sobre o valor do contrato decorrente da utilização da ata de registro de preços, por descumprimento de quaisquer das obrigações decorrentes do ajuste, que não estejam previstas nos demais subitens.
2. As sanções são independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras;
3. As multas serão descontadas do pagamento devido ou inscritas como dívida ativa sujeitas à cobrança executiva.
4. São aplicáveis a presente licitação, inclusive, as sanções penais estabelecidas na Lei Federal nº 8.666/93, bem como as disposições do Código de Defesa do Consumidor.

OBSERVAÇÃO

Na nota fiscal deverá constar a descrição idêntica a da Autorização de Fornecimento (A.F.) Inserir o número da A.F. ou O.S. (Ordem de serviço) no campo observação da nota fiscal.

No caso de perecíveis, medicamentos e mat. hospitalares, constar lote e validade.

As entregas deverão ser efetuadas mediante emissão de nota fiscal eletrônica, sempre em duas vias.

Horário de recebimento de mercadorias: Segunda a sexta das 08:30 às 11:30 e das 13:30 às 16:30.

ATENÇÃO:

Somente para entrega à Secretaria de Saúde, utilizar nova razão social e novo CNPJ

Fundo Municipal de Saúde de Bertioga

CNPJ: 12.444.716.0001/67



Prefeitura do Município de Bertiooga
CNPJ: 68.020.916/0001-47
001 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE BERTIOGA

REQUISIÇÃO DE SERVIÇOS

Processo: 231 / 2022

Número da RC
10 / 2022
20200010

Unidade Administrativa Requiritante 001.025.000.000.000
SECRETARIA DE SAUDE

Data da Requisição
11/01/2022

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

Item	Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Estimado
1	2.02.03.0108-8 PROFISSIONAL DE ENFERMAGEM - ENFERMEIRO	SERV	3,000	4.562,1200	13.686,3600

Tipo de Custo	Exercício	Estimativa de Custo Total	13.686,3600
---------------	-----------	---------------------------	-------------

Local de Entrega	RUA: LUIS PEREIRA DE CAMPOS Nº 00901	Número 00901
Bairro	CENTRO	CEP11250-000

Dotação	Elemento da Despesa
---------	---------------------

Item 001.001 GERAL

Observação e ou Exigencias Mínimas
290.389.228-84 - ANTONIA ROSANGELA GOMES

Fonte de Recursos/Convênio

Aplicação do Serviço

CONTRATAÇÃO PARA ATENDER AS RECOMENDAÇÕES DA LEGISLAÇÃO, ÀS DISPOSIÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE E AOS PRINCÍPIOS BALIZARES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, PRINCIPALMENTE NO QUE TANGE AO PROVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA A TODOS, ISTO PORQUE OS SERVIÇOS DE SAÚDE COMPÕEM O ROL DE GARANTIAS CONSTITUCIONAIS E ESTÃO INTIMAMENTE LIGADOS À DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA.

CREDENCIAMENTO 02/2021

Rebeca Ribeiro Baruffi
Secretária de Saúde

Secretário

11 / 01 /2022

Ordenador de Despesa

____ / ____ /2022



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balnearia

36

Fls. _____

Processo nº231/2022.

À COOC

Autorizo o empenho no valor de R\$ 13.686,36 (treze mil, seiscentos e oitenta e seis reais e trinta e seis centavos), para fazer frente a despesa da contratação temporária de profissionais de enfermagem para atuação na rede municipal de saúde de Bertioga, através do credenciamento nº 02/2021, por 03 (três) meses.

Informo dotação orçamentaria para arcar com a despesa neste exercício, na ficha nº 620 vínculo 05.312.0300 – COVID-19 – FMS – Recursos de Transferência, tendo o início dos serviços em 13/01/2022 até 12/04/2022.

Sem mais,

Bertioga, 11 de janeiro de 2022.


Rebeca Ribeiro Barufi
Secretária de Saúde



PM de Bertioga
Departamento de Compras

LUIZ PEREIRA DE CAMPOS, Nº 901

CEP: 11250-000 - VILA ITAPANHAÚ - BERTIOGA/SP

CNPJ: 68.020.916/0001-47

Fone/Fax: 3319-8000

Site: http://www.bertioga.sp.gov.br/

Página : 1/2

ORDEM
DE
SERVIÇO / FORNECIMENTO
39/2022

235

1a Via - Fornecedor
2a Via - Proc. de Pgto.
5a Via - Processo

3a Via - Almoxarifado
4a Via - Secretaria

Mod. INEXIGIBILIDADE Nro 7/2022 UG P.M.B.

Números RS's 10 / 2022

Valor Total (R\$) Valor total por extenso

13.686,36 TREZE MIL SEISCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS

Fornecedor 015429 ANTONIA ROSANGELA GOMES

Nome Fantasia ANTONIA ROSANGELA GOMES

Endereço RUA PROFª FRANCISCA MARTINS DA CUNHA 240

Bairro JARDIM RIO DA PRAIA

Cidade BERTIOGA

Estado SP

Cep 11250-000

PJ/CPF 290.389.228-84

Telefone

Fax

End. de Internet

E-mail

Banco Agência/Conta

Condição Pagto

Prazo Entrega

Local Entrega RUA LUIS PEREIRA DE CAMPOS 00901

Cep Entrega 11250-000

Bairro Entrega CENTRO

Fonte de Recursos/Convênio

Observação

Processo	Unidade Requiritante	Nota de Empenho (NE)	Dotação/Elemento de Despesa
00000231/2022	001.025.000.000.000	00421/2022	620 001.025.103010122.2063 / 3.3.90.36.00 - SERVIÇOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS

SECRETARIA DE SAUDE

Item	Código	Unid.	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Garantia
1	2.02.03.0108.8	SERV	3,000	.	4.562,1200	13.686,36	

**PROFISSIONAL DE ENFERMAGEM - ENFERMEIRO
- 2 02 03 0108 8**

Total 13.686,36

Nota :

290.389.228-84 - ANTONIA ROSANGELA GOMES

DAS PENALIDADES

1. Sem prejuízo das demais sanções previstas em lei, será aplicada penalidade de multa nos percentuais e casos abaixo:

- 1.1. 0,5% (meio por cento) para cada dia de atraso na entrega do objeto, até o limite de 20% (vinte por cento);
 - 1.1.1. Ocorrendo atraso superior a 40 (quarenta) dias a CONTRATANTE recusará o recebimento do material, aplicando as sanções referentes à inexecução parcial ou total do ajuste, conforme o caso.
- 1.2. 0,25% (vinte e cinco centésimo por cento), sobre o valor do material entregue com defeito ou fora das especificações, para cada dia de atraso, se os produtos entregues com defeito, ou fora das especificações, não forem substituídos em 05 (cinco) dias, contados da data em que a Administração tiver comunicado a irregularidade;
 - 1.2.1. Quando o valor da multa diária totalizar 10% (dez por cento) da parcela inexecutada, o atraso será considerado inexecução parcial;



PM de Bertioga
Departamento de Compras
LUIZ PEREIRA DE CAMPOS, Nº 901
CEP: 11250-000 - VILA ITAPANHAÚ - BERTIOGA/SP
CNPJ: 68.020.916/0001-47
Fone/Fax: 3319-8000
Site: <http://www.bertioga.sp.gov.br/>

ORDEM
DE
SERVIÇO / FORNECIMENTO
39/2022

1a Via - Fornecedor	3a Via - Almoxarifado
2a Via - Proc. de Pgto.	4a Via - Secretaria
5a Via - Processo	

1.2.2. Caso todos os produtos sejam entregues com defeito, ou fora das especificações, configurar-se-á inexecução total;

- 1.3. 10% (dez por cento) por inexecução parcial, sobre a parcela inexecutada, sem prejuízo de ser promovida a rescisão contratual por culpa da CONTRATADA, além da possibilidade de aplicação da pena de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo máximo em lei, nos termos dos arts. 77/79 da Lei 8.666/93;
- 1.4. 20% (vinte por cento) por inexecução total, sobre o valor da contratação, sem prejuízo de ser promovida a rescisão contratual por culpa da CONTRATADA, além da possibilidade de aplicação da pena de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo máximo em lei, nos termos dos arts. 77/79 da Lei 8.666/93.
- 1.5. 2,5% (dois e meio por cento) sobre o valor do contrato decorrente da utilização da ata de registro de preços, por descumprimento de quaisquer das obrigações decorrentes do ajuste, que não estejam previstas nos demais subitens.

2. As sanções são independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras;
3. As multas serão descontadas do pagamento devido ou inscritas como dívida ativa sujeitas à cobrança executiva.
4. São aplicáveis a presente licitação, inclusive, as sanções penais estabelecidas na Lei Federal nº 8.666/93, bem como as disposições do Código de Defesa do Consumidor.

OBSERVAÇÃO

Na nota fiscal deverá constar a descrição idêntica a da Autorização de Fornecimento (A.F.) Inserir o número da A.F. ou O.S. (Ordem de serviço) no campo observação da nota fiscal.

No caso de perecíveis, medicamentos e mat. hospitalares, constar lote e validade.

As entregas deverão ser efetuadas mediante emissão de nota fiscal eletrônica, sempre em duas vias.

Horário de recebimento de mercadorias: Segunda a sexta das 08:30 às 11:30 e das 13:30 às 16:30.

ATENÇÃO:

Somente para entrega à Secretaria de Saúde, utilizar nova razão social e novo CNPJ

Fundo Municipal de Saúde de Bertioga

CNPJ: 12.444.716.0001/67



Prefeitura do Município de Bertoga
CNPJ: 68.020.916/0001-47
001 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE BERTIOGA

REQUISIÇÃO DE
SERVIÇOS

Processo: 232 / 2022

Número da RC 13 / 2022 20200013	Unidade Administrativa Requisitante SECRETARIA DE SAUDE	001.025.000.000.000	Data da Requisição 11/01/2022
---------------------------------------	--	---------------------	----------------------------------

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

Item	Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Estimado
1	2.02.03.0109-6 PROFISSIONAL DE ENFERMAGEM - TÉCNICO	SERV	3,000	2.410,9000	7.232,7000

Tipo de Custo	Exercício	Estimativa de Custo Total	7.232,7000
---------------	-----------	---------------------------	------------

Local de Entrega	RUA: LUIS PEREIRA DE CAMPOS Nº 00901	Número 00901
Bairro	CENTRO	CEP11250-000

Dotação	Elemento da Despesa
---------	---------------------

Item	001.001 GERAL
------	---------------

Observação e ou Exigencias Mínimas
025.861.084-00 - LUCIANA DE SOUZA SANTOS

Fonte de Recursos/Convênio

Aplicação do Serviço
CONTRATAÇÃO PARA ATENDER AS RECOMENDAÇÕES DA LEGISLAÇÃO, ÀS DISPOSIÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE E AOS PRINCÍPIOS BALIZADORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, PRINCIPALMENTE NO QUE TANGE AO PROVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA A TODOS, ISTO PORQUE OS SERVIÇOS DE SAÚDE COMPÕEM O ROL DE GARANTIAS CONSTITUCIONAIS E ESTÃO INTIMAMENTE LIGADOS À DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA.

CREDENCIAMENTO 02/2021

Secretário

11 / 01 / 2022

Thiago Prado de Faria
Secretaria de Saúde

Ordenador de Despesa

____ / ____ / 2022



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balnearia

46

Fls. _____

Processo nº232/2022.

À COOC

Autorizo o empenho no valor de R\$ 7.232,70 (sete mil, duzentos e trinta e dois reais e setenta centavos), para fazer frente a despesa da contratação temporária de profissionais de enfermagem para atuação na rede municipal de saúde de Bertioga, através do credenciamento nº 02/2021, por 03 (três) meses.

Informo dotação orçamentaria para arcar com a despesa neste exercício, na ficha nº 620 vinculo 05.312.0300 – COVID-19 – FMS – Recursos de Transferência, tendo o início dos serviços em 13/01/2022 até 12/04/2022.

Sem mais,

Bertioga, 11 de janeiro de 2022.


Rebeca Ribeiro Barufi
Secretária de Saúde



PM de Bertiooga
Departamento de Compras
LUIZ PEREIRA DE CAMPOS, Nº 901
CEP: 11250-000 - VILA ITAPANHAÚ - BERTIOGA/SP
CNPJ: 68.020.916/0001-47
Fone/Fax: 3319-8000
Site: http://www.bertiooga.sp.gov.br/

ORDEM
DE
SERVIÇO / FORNECIMENTO
38/2022

1a Via - Fornecedor
2a Via - Proc. de Pgto.
5a Via - Processo
3a Via - Almoxarifado
4a Via - Secretaria

Mod. INEXIGIBILIDADE Nro 5/2022 UG P.M.B.

Números RS's 13 / 2022

Valor Total (R\$) Valor total por extenso

7.232,70 SETE MIL DUZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E SETENTA CENTAVOS

Fornecedor 015421 LUCIANA DE SOUZA SANTOS

Nome Fantasia LUCIANA DE SOUZA SANTOS

Endereço RUA BARTOLOMEU FERNANDES GONÇALVES 577

Bairro CENTRO

Cidade BERTIOGA

Estado SP

Cep 11250-270

NPJ/CPF 025.861.084-00

Telefone

Fax

End. de Internet

E-mail

Banco Agência/Conta

Condição Pagto

Prazo Entrega

Local Entrega RUA LUIS PEREIRA DE CAMPOS 00901

Cep Entrega 11250-000

Bairro Entrega CENTRO

Fonte de Recursos/Convênio

Observação

Processo	Unidade Requisitante	Nota de Empenho (NE)	Dotação/Elemento de Despesa
00000232/2022	001.025.000.000.000	00419/2022	620 001.025.103010122.2063 / 3.3.90.36.00 - SERVIÇOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS

SECRETARIA DE SAUDE

Item	Código	Unid.	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Garantia
1	2.02.03.0109.6	SERV	3,000		2.410,9000	7.232,70	

PROFISSIONAL DE ENFERMAGEM - TÉCNICO
- 2 02 03 0109 6

Total 7.232,70

Nota :

025.861.084-00 - LUCIANA DE SOUZA SANTOS

DAS PENALIDADES

1. Sem prejuízo das demais sanções previstas em lei, será aplicada penalidade de multa nos percentuais e casos abaixo:

1.1. 0,5% (meio por cento) para cada dia de atraso na entrega do objeto, até o limite de 20% (vinte por cento);

1.1.1. Ocorrendo atraso superior a 40 (quarenta) dias a CONTRATANTE recusará o recebimento do material, aplicando as sanções referentes à inexecução parcial ou total do ajuste, conforme o caso.

1.2. 0,25% (vinte e cinco centésimo por cento), sobre o valor do material entregue com defeito ou fora das especificações, por cada dia de atraso, se os produtos entregues com defeito, ou fora das especificações, não forem substituídos em 05 (cinco) dias, contados da data em que a Administração tiver comunicado a irregularidade;

1.2.1. Quando o valor da multa diária totalizar 10% (dez por cento) da parcela inexecutada, o atraso será considerado inexecução parcial;



PM de Bertiooga
Departamento de Compras
LUIZ PEREIRA DE CAMPOS, Nº 901
CEP: 11250-000 - VILA ITAPANHAÚ - BERTIOGA/SP
CNPJ: 68.020.916/0001-47
Fone/Fax: 3319-8000
Site: <http://www.bertiooga.sp.gov.br/>

ORDEM
DE
SERVIÇO / FORNECIMENTO
38/2022

1a Via - Fornecedor
2a Via - Proc. de Pgto.
5a Via - Processo
3a Via - Almoxarifado
4a Via - Secretaria

1.2.2. Caso todos os produtos sejam entregues com defeito, ou fora das especificações, configurar-se-á inexecução total;

- 1.3. 10% (dez por cento) por inexecução parcial, sobre a parcela inexecutada, sem prejuízo de ser promovida a rescisão contratual por culpa da CONTRATADA, além da possibilidade de aplicação da pena de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo máximo em lei, nos termos dos arts. 77/79 da Lei 8.666/93;
- 1.4. 20% (vinte por cento) por inexecução total, sobre o valor da contratação, sem prejuízo de ser promovida a rescisão contratual por culpa da CONTRATADA, além da possibilidade de aplicação da pena de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo máximo em lei, nos termos dos arts. 77/79 da Lei 8.666/93.
- 1.5. 2,5% (dois e meio por cento) sobre o valor do contrato decorrente da utilização da ata de registro de preços, por descumprimento de quaisquer das obrigações decorrentes do ajuste, que não estejam previstas nos demais subitens.

2. As sanções são independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras;
3. As multas serão descontadas do pagamento devido ou inscritas como dívida ativa sujeitas à cobrança executiva.
4. São aplicáveis a presente licitação, inclusive, as sanções penais estabelecidas na Lei Federal nº 8.666/93, bem como as disposições do Código de Defesa do Consumidor.

OBSERVAÇÃO

Na nota fiscal deverá constar a descrição idêntica a da Autorização de Fornecimento (A.F.) Inserir o número da A.F. ou O.S. (Ordem de serviço) no campo observação da nota fiscal.

No caso de perecíveis, medicamentos e mat. hospitalares, constar lote e validade.

As entregas deverão ser efetuadas mediante emissão de nota fiscal eletrônica, sempre em duas vias.

Horário de recebimento de mercadorias: Segunda a sexta das 08:30 às 11:30 e das 13:30 às 16:30.

ATENÇÃO:

Somente para entrega à Secretaria de Saúde, utilizar nova razão social e novo CNPJ

Fundo Municipal de Saúde de Bertiooga

CNPJ: 12.444.716.0001/67



Prefeitura do Município de Bertiooga
CNPJ: 68.020.916/0001-47
001 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE BERTIOGA

REQUISIÇÃO DE SERVIÇOS

Processo: 233 / 2022

Número da RC
17 / 2022
20200017

Unidade Administrativa Requisitante 001.025.000.000.000
SECRETARIA DE SAUDE

Data da Requisição
11/01/2022

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

Item	Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Estimado
1	2.02.03.0109-6 PROFISSIONAL DE ENFERMAGEM - TÉCNICO	SERV	3,000	2.410,9000	7.232,7000

Tipo de Custo	Exercício	Estimativa de Custo Total	7.232,7000
---------------	-----------	---------------------------	------------

Local de Entrega	RUA: LUIS PEREIRA DE CAMPOS Nº 00901	Número 00901
Bairro	CENTRO	CEP

Dotação	Elemento da Despesa
001.001 GERAL	

Observação e ou Exigencias Mínimas
443.528.358-11 - GEISIANE ALVES DA SILVA

Fonte de Recursos/Convênio

Aplicação do Serviço
CONTRATAÇÃO PARA ATENDER AS RECOMENDAÇÕES DA LEGISLAÇÃO, ÀS DISPOSIÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE E AOS PRINCÍPIOS BALIZARES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, PRINCIPALMENTE NO QUE TANGE AO PROVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA A TODOS, ISTO PORQUE OS SERVIÇOS DE SAÚDE COMPÕEM O ROL DE GARANTIAS CONSTITUCIONAIS E ESTÃO INTIMAMENTE LIGADOS À DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA.
CREDENCIAMENTO 02/2021

Rebeca Ribeiro Baruffi
Secretária de Saúde

Secretário
11 / 01 / 2022

Ordenador de Despesa
____ / ____ / 2022



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balnearia

Fls. 38

Processo nº233/2022.

À COOC

Autorizo o empenho no valor de R\$ 7.232,70 (sete mil, duzentos e trinta e dois reais e setenta centavos), para fazer frente a despesa da contratação temporária de profissionais de enfermagem para atuação na rede municipal de saúde de Bertioga, através do credenciamento nº 02/2021, por 03 (três) meses.

Informo dotação orçamentaria para arcar com a despesa neste exercício, na ficha nº 620 vinculo 05.312.0300 – COVID-19 – FMS – Recursos de Transferência, tendo o início dos serviços em 13/01/2022 até 12/04/2022.

Sem mais,

Bertioga, 11 de janeiro de 2022.


Rebeca Ribeiro Barufi
Secretária de Saúde



PM de Bertioga
 Departamento de Compras
 LUIZ PEREIRA DE CAMPOS, Nº 901
 CEP: 11250-000 - VILA ITAPANHAÚ - BERTIOGA/SP
 CNPJ: 68.020.916/0001-47
 Fone/Fax: 3319-8000
 Site: http://www.bertioga.sp.gov.br/

ORDEM
 DE
 SERVIÇO / FORNECIMENTO
 49/2022

1a Via - Fornecedor 3a Via - Almojarifado
 2a Via - Proc. de Pgto. 4a Via - Secretaria
 5a Via - Processo

Mod. INEXIGIBILIDADE	Nro 6/2022	UG P.M.B.
Números RS's	17 / 2022	
Valor Total (R\$)	Valor total por extenso	
7.232,70	SETE MIL DUZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E SETENTA CENTAVOS	

Fornecedor	015425 GEISIANE ALVES DA SILVA		
Nome Fantasia	GEISIANE ALVES DA SILVA		
Endereço	. CARLOS HENRIQUE BRECK 260		
Bairro	MAITINGA		
Cidade	BERTIOGA	Estado	SP
CNPJ/CPF	443.528.358-11	Telefone	Cep 11250-000
End. de Internet			Fax
E-mail			
Banco		Agência/Conta	

Condição Pagto	
Prazo Entrega	
Local Entrega	RUA LUIS PEREIRA DE CAMPOS 00901
Bairro Entrega	CENTRO
Fonte de Recursos/Convênio	
Observação	

Processo	Unidade Requisitante	Nota de Empenho (NE)	Dotação/Elemento de Despesa
00000233/2022	001.025.000.000.000	00439/2022	620 001.025.103010122.2063 / 3.3.90.36.00 - SERVIÇOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS

SECRETARIA DE SAUDE

Item	Código	Unid.	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Garantia
1	2.02.03.0109.6	SERV	3,000		2.410,9000	7.232,70	
PROFISSIONAL DE ENFERMAGEM - TÉCNICO - 2 02 03 0109 6							
Total						7.232,70	

Nota :

443.528.358-11 - GEISIANE ALVES DA SILVA

DAS PENALIDADES

1. Sem prejuízo das demais sanções previstas em lei, será aplicada penalidade de multa nos percentuais e casos abaixo:
- 1.1. 0,5% (meio por cento) para cada dia de atraso na entrega do objeto, até o limite de 20% (vinte por cento);
 - 1.1.1. Ocorrendo atraso superior a 40 (quarenta) dias a CONTRATANTE recusará o recebimento do material, aplicando as sanções referentes à inexecução parcial ou total do ajuste, conforme o caso.
 - 1.2. 0,25% (vinte e cinco centésimo por cento), sobre o valor do material entregue com defeito ou fora das especificações, para cada dia de atraso, se os produtos entregues com defeito, ou fora das especificações, não forem substituídos em 05 (cinco) dias, contados da data em que a Administração tiver comunicado a irregularidade;
 - 1.2.1. Quando o valor da multa diária totalizar 10% (dez por cento) da parcela inexecutada, o atraso será considerado inexecução parcial;



PM de Bertioga
 Departamento de Compras
 LUIZ PEREIRA DE CAMPOS, Nº 901
 CEP: 11250-000 - VILA ITAPANHAÚ - BERTIOGA/SP
 CNPJ: 68.020.916/0001-47
 Fone/Fax: 3319-8000
 Site: http://www.bertioga.sp.gov.br/

ORDEM
 DE
 SERVIÇO / FORNECIMENTO
 49/2022

1a Via - Fornecedor 3a Via - Almojarifado
 2a Via - Proc. de Pgto. 4a Via - Secretaria
 5a Via - Processo

1.2.2. Caso todos os produtos sejam entregues com defeito, ou fora das especificações, configurar-se-á inexecução total;

- 1.3. 10% (dez por cento) por inexecução parcial, sobre a parcela inexecutada, sem prejuízo de ser promovida a rescisão contratual por culpa da CONTRATADA, além da possibilidade de aplicação da pena de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo máximo em lei, nos termos dos arts. 77/79 da Lei 8.666/93;
- 1.4. 20% (vinte por cento) por inexecução total, sobre o valor da contratação, sem prejuízo de ser promovida a rescisão contratual por culpa da CONTRATADA, além da possibilidade de aplicação da pena de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo máximo em lei, nos termos dos arts. 77/79 da Lei 8.666/93.
- 1.5. 2,5% (dois e meio por cento) sobre o valor do contrato decorrente da utilização da ata de registro de preços, por descumprimento de quaisquer das obrigações decorrentes do ajuste, que não estejam previstas nos demais subitens.

- 2. As sanções são independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras;
- 3. As multas serão descontadas do pagamento devido ou inscritas como dívida ativa sujeitas à cobrança executiva.
- 4. São aplicáveis a presente licitação, inclusive, as sanções penais estabelecidas na Lei Federal nº 8.666/93, bem como as disposições do Código de Defesa do Consumidor.

OBSERVAÇÃO

Na nota fiscal deverá constar a descrição idêntica a da Autorização de Fornecimento (A.F.) Inserir o número da A.F. ou O.S. (Ordem de serviço) no campo observação da nota fiscal.

*No caso de perecíveis, medicamentos e mat. hospitalares, constar lote e validade.
 As entregas deverão ser efetuadas mediante emissão de nota fiscal eletrônica, sempre em duas vias.
 Horário de recebimento de mercadorias: Segunda a sexta das 08:30 às 11:30 e das 13:30 às 16:30.*

ATENÇÃO:

*Somente para entrega à Secretaria de Saúde, utilizar nova razão social e novo CNPJ
 Fundo Municipal de Saúde de Bertioga
 CNPJ: 12.444.716.0001/67*



Prefeitura do Município de Bertiooga
CNPJ: 68.020.916/0001-47
001 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE BERTIOGA

REQUISIÇÃO DE SERVIÇOS

Processo: 234 / 2022

Número da RC
11 / 2022
20200011

Unidade Administrativa Requisitante 001.025.000.000.000
SECRETARIA DE SAUDE

Data da Requisição
11/01/2022

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

Item	Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Estimado
1	2.02.03.0108-8 PROFISSIONAL DE ENFERMAGEM - ENFERMEIRO	SERV	3,000	4.562,1200	13.686,3600

Tipo de Custo	Exercício	Estimativa de Custo Total	Valor Estimado
			13.686,3600

Local de Entrega RUA: LUIS PEREIRA DE CAMPOS Nº 00901
Bairro CENTRO

Número 00901
CEP11250-000

Dotação Elemento da Despesa

Item 001.001 GERAL

Observação e ou Exigencias Mínimas
426.658.408-39 - ANDREIA PORTUGAL MONTEIRO

Fonte de Recursos/Convênio

Aplicação do Serviço

CONTRATAÇÃO PARA ATENDER AS RECOMENDAÇÕES DA LEGISLAÇÃO, ÀS DISPOSIÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE E AOS PRINCÍPIOS BALIZARES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, PRINCIPALMENTE NO QUE TANGE AO PROVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA A TODOS, ISTO PORQUE OS SERVIÇOS DE SAÚDE COMPÕEM O ROL DE GARANTIAS CONSTITUCIONAIS E ESTÃO INTIMAMENTE LIGADOS À DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA.

CREDENCIAMENTO 02/2021

Secretário

_____/_____/2022

Ordenador de Despesa

_____/_____/2022



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balnearia

22

Fls. _____

Processo nº234/2022.

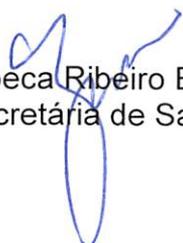
À COOC

Autorizo o empenho no valor de R\$ 13.686,36 (treze mil, seiscentos e oitenta e seis reais e trinta e seis centavos), para fazer frente a despesa da contratação temporária de profissionais de enfermagem para atuação na rede municipal de saúde de Bertioga, através do credenciamento nº 02/2021, por 03 (três) meses.

Informo dotação orçamentaria para arcar com a despesa neste exercício, na ficha nº 620 vínculo 05.312.0300 – COVID-19 – FMS – Recursos de Transferência, tendo o início dos serviços em 13/01/2022 até 12/04/2022.

Sem mais,

Bertioga, 11 de janeiro de 2022.


Rebeca Ribeiro Barufi
Secretária de Saúde

 <p>PM de Bertioga Departamento de Compras LUIZ PEREIRA DE CAMPOS, Nº 901 CEP: 11250-000 - VILA ITAPANHAÚ - BERTIOGA/SP CNPJ: 68.020.916/0001-47 Fone/Fax: 3319-8000 Site: http://www.berTioga.sp.gov.br/</p>		<p>ORDEM DE SERVIÇO / FORNECIMENTO 47/2022</p>					
		1a Via - Fornecedor	3a Via - Almoxarifado				
		2a Via - Proc. de Pgto.	4a Via - Secretaria				
		5a Via - Processo					
Mod. INEXIGIBILIDADE	Nro 3/2022	UG P.M.B.					
Números RS's	11 / 2022						
Valor Total (R\$)	Valor total por extenso						
13.686,36	TREZE MIL SEISCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS						
Fornecedor	015419 ANDREIA PORTUGAL MONTEIRO						
Nome Fantasia	ANDREIA PORTUGAL MONTEIRO						
Endereço	RUA ORLANDO SORTINO 170						
Bairro	JD RAFAEL						
Cidade	BERTIOGA	Estado	SP				
CNPJ/CPF	426.658.408-39	Telefone	Cep 11250-000				
End. de Internet			Fax				
E-mail							
Banco		Agência/Conta					
Condição Pagto							
Prazo Entrega							
Local Entrega	RUA LUIS PEREIRA DE CAMPOS 00901						
Bairro Entrega	CENTRO		Cep Entrega 11250-000				
Fonte de Recursos/Convênio							
Observação							
Processo	Unidade Requisitante	Nota de Empenho (NE)	Dotação/Elemento de Despesa				
00000234/2022	001.025.000.000.000	00438/2022	620 001.025.103010122.2063 / 3.3.90.36.00 - SERVIÇOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS				
	SECRETARIA DE SAUDE						
Item	Código	Unid.	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Garantia
1	2.02.03.0108.8	SERV	3,000		4.562,1200	13.686,36	
PROFISSIONAL DE ENFERMAGEM - ENFERMEIRO							
- 2 02 03 0108 8							
						Total	13.686,36
<p>Nota :</p> <p>426.658.408-39 - ANDREIA PORTUGAL MONTEIRO</p> <p>DAS PENALIDADES</p> <p>1. Sem prejuizo das demais sanções previstas em lei, será aplicada penalidade de multa nos percentuais e casos abaixo:</p> <p>1.1. 0,5% (meio por cento) para cada dia de atraso na entrega do objeto, até o limite de 20% (vinte por cento);</p> <p>1.1.1. Ocorrendo atraso superior a 40 (quarenta) dias a CONTRATANTE recusará o recebimento do material, aplicando as sanções referentes à inexecução parcial ou total do ajuste, conforme o caso.</p> <p>1.2. 0,25% (vinte e cinco centésimo por cento), sobre o valor do material entregue com defeito ou fora das especificações, para cada dia de atraso, se os produtos entregues com defeito, ou fora das especificações, não forem substituídos em 05 (cinco) dias, contados da data em que a Administração tiver comunicado a irregularidade;</p> <p>1.2.1. Quando o valor da multa diária totalizar 10% (dez por cento) da parcela inexecutada, o atraso será considerado inexecução parcial;</p>							
MCR22300 - SMARAPD Informática Ltda.				Usuário : JAQUELINE_711			



PM de Bertioga
Departamento de Compras
LUIZ PEREIRA DE CAMPOS, Nº 901
CEP: 11250-000 - VILA ITAPANHAÚ - BERTIOGA/SP
CNPJ: 68.020.916/0001-47
Fone/Fax: 3319-8000
Site: <http://www.bertioga.sp.gov.br/>

ORDEM
DE
SERVIÇO / FORNECIMENTO
47/2022

1a Via - Fornecedor 3a Via - Almoxarifado
2a Via - Proc. de Pgto. 4a Via - Secretaria
5a Via - Processo

1.2.2. Caso todos os produtos sejam entregues com defeito, ou fora das especificações, configurar-se-á inexecução total;

- 1.3. 10% (dez por cento) por inexecução parcial, sobre a parcela inexecutada, sem prejuízo de ser promovida a rescisão contratual por culpa da CONTRATADA, além da possibilidade de aplicação da pena de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo máximo em lei, nos termos dos arts. 77/79 da Lei 8.666/93;
- 1.4. 20% (vinte por cento) por inexecução total, sobre o valor da contratação, sem prejuízo de ser promovida a rescisão contratual por culpa da CONTRATADA, além da possibilidade de aplicação da pena de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo máximo em lei, nos termos dos arts. 77/79 da Lei 8.666/93.
- 1.5. 2,5% (dois e meio por cento) sobre o valor do contrato decorrente da utilização da ata de registro de preços, por descumprimento de quaisquer das obrigações decorrentes do ajuste, que não estejam previstas nos demais subitens.

2. As sanções são independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras;
3. As multas serão descontadas do pagamento devido ou inscritas como dívida ativa sujeitas à cobrança executiva.
4. São aplicáveis a presente licitação, inclusive, as sanções penais estabelecidas na Lei Federal nº 8.666/93, bem como as disposições do Código de Defesa do Consumidor.

OBSERVAÇÃO

Na nota fiscal deverá constar a descrição idêntica a da Autorização de Fornecimento (A.F.) Inserir o número da A.F. ou O.S. (Ordem de serviço) no campo observação da nota fiscal.

No caso de perecíveis, medicamentos e mat. hospitalares, constar lote e validade.

As entregas deverão ser efetuadas mediante emissão de nota fiscal eletrônica, sempre em duas vias.

Horário de recebimento de mercadorias: Segunda a sexta das 08:30 às 11:30 e das 13:30 às 16:30.

ATENÇÃO:

*Somente para entrega à Secretaria de Saúde, utilizar nova razão social e novo CNPJ
Fundo Municipal de Saúde de Bertioga
CNPJ: 12.444.716.0001/67*



Prefeitura do Municipio de Bertioga
CNPJ: 68.020.916/0001-47
001 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE BERTIOGA

REQUISIÇÃO DE
SERVIÇOS

Processo: 235 / 2022

Número da RC
16 / 2022
20200016

Unidade Administrativa Requisitante 001.025.000.000.000
SECRETARIA DE SAUDE

Data da Requisição
11/01/2022

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

Item	Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Estimado
1	2.02.03.0109-6 PROFISSIONAL DE ENFERMAGEM - TÉCNICO	SERV	3,000	2.410,9000	7.232,7000

Tipo de Custo	Exercício	Estimativa de Custo Total	7.232,7000
---------------	-----------	---------------------------	------------

Local de Entrega RUA: LUIS PEREIRA DE CAMPOS Nº 00901
Bairro CENTRO
Número 00901
CEP

Dotação Elemento da Despesa
001.001 GERAL

Observação e ou Exigencias Mínimas
335.395.698-04 - MARILIA DA HORA BERTOUDO

Fonte de Recursos/Convênio

Aplicação do Serviço
CONTRATAÇÃO PARA ATENDER AS RECOMENDAÇÕES DA LEGISLAÇÃO, ÀS DISPOSIÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE E AOS PRINCÍPIOS BALIZARES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, PRINCIPALMENTE NO QUE TANGE AO PROVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA A TODOS, ISTO PORQUE OS SERVIÇOS DE SAÚDE COMPÕEM O ROL DE GARANTIAS CONSTITUCIONAIS E ESTÃO INTIMAMENTE LIGADOS À DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA.
CREDENCIAMENTO 02/2021

Rebeca Ribeiro Barufi
Secretária de Saúde
11 / 01 / 2022

Ordenador de Despesa
____ / ____ / 2022



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balnearia

Fls. 46

Processo nº235/2022.

À COOC

Autorizo o empenho no valor de R\$ 7.232,70 (sete mil, duzentos e trinta e dois reais e setenta centavos), para fazer frente a despesa da contratação temporária de profissionais de enfermagem para atuação na rede municipal de saúde de Bertioga, através do credenciamento nº 02/2021, por 03 (três) meses.

Informo dotação orçamentaria para arcar com a despesa neste exercício, na ficha nº 620 vínculo 05.312.0300 – COVID-19 – FMS – Recursos de Transferência, tendo o início dos serviços em 14/01/2022 até 13/04/2022.

Sem mais,

Bertioga, 11 de janeiro de 2022.


Rebeca Ribeiro Barufi
Secretária de Saúde

50



PM de Bertioga
 Departamento de Compras
 LUIZ PEREIRA DE CAMPOS, Nº 901
 CEP: 11250-000 - VILA ITAPANHAÚ - BERTIOGA/SP
 CNPJ: 68.020.916/0001-47
 Fone/Fax: 3319-8000
 Site: http://www.bertioga.sp.gov.br/

ORDEM
 DE
 SERVIÇO / FORNECIMENTO
 48/2022

1a Via - Fornecedor 3a Via - Almoxarifado
 2a Via - Proc. de Pgto. 4a Via - Secretaria
 5a Via - Processo

Mod. INEXIGIBILIDADE	Nro 4/2022	UG P.M.B.
Números RS's	16 / 2022	
Valor Total (R\$)	Valor total por extenso	
7.232,70	SETE MIL DUZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E SETENTA CENTAVOS	

Fornecedor	015428 MARILIA DA HORA BERTOUDO		
Nome Fantasia	MARILIA DA HORA BERTOUDO		
Endereço	RUA PROF EITEL BOLLER MEHLER 73		
Bairro	VISTA ALEGRE		
Cidade	BERTIOGA	Estado	SP
CNPJ/CPF	335.395.698-04	Telefone	Cep 11250-000
End. de Internet			Fax
E-mail			
Banco		Agência/Conta	

Condição Pagto	
Prazo Entrega	
Local Entrega	RUA LUIS PEREIRA DE CAMPOS 00901
Bairro Entrega	CENTRO
Fonte de Recursos/Convênio	
Observação	

Processo	Unidade Requisitante	Nota de Empenho (NE)	Dotação/Elemento de Despesa
00000235/2022	001.025.000.000.000	00420/2022	620 001.025.103010122.2063 / 3.3.90.36.00 - SERVIÇOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS

SECRETARIA DE SAUDE

Item	Código	Unid.	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Garantia
1	2.02.03.0109.6	SERV	3,000		2.410,9000	7.232,70	
PROFISSIONAL DE ENFERMAGEM - TÉCNICO							
- 2 02 03 0109 6							

Total 7.232,70

Nota :
 335.395.698-04 - MARILIA DA HORA BERTOUDO
 DAS PENALIDADES

1. Sem prejuízo das demais sanções previstas em lei, será aplicada penalidade de multa nos percentuais e casos abaixo:

1.1. 0,5% (meio por cento) para cada dia de atraso na entrega do objeto, até o limite de 20% (vinte por cento);

1.1.1. Ocorrendo atraso superior a 40 (quarenta) dias a CONTRATANTE recusará o recebimento do material, aplicando as sanções referentes à inexecução parcial ou total do ajuste, conforme o caso.

1.2. 0,25% (vinte e cinco centésimo por cento), sobre o valor do material entregue com defeito ou fora das especificações, para cada dia de atraso, se os produtos entregues com defeito, ou fora das especificações, não forem substituídos em 05 (cinco) dias, contados da data em que a Administração tiver comunicado a irregularidade;

1.2.1. Quando o valor da multa diária totalizar 10% (dez por cento) da parcela inexecutada, o atraso será considerado inexecução parcial;



PM de Bertioga
 Departamento de Compras
 LUIZ PEREIRA DE CAMPOS, Nº 901
 CEP: 11250-000 - VILA ITAPANHAÚ - BERTIOGA/SP
 CNPJ: 68.020.916/0001-47
 Fone/Fax: 3319-8000
 Site: http://www.bertioga.sp.gov.br/

ORDEM
 DE
 SERVIÇO / FORNECIMENTO
 48/2022

1a Via - Fornecedor 3a Via - Almoxarifado
 2a Via - Proc. de Pgto. 4a Via - Secretaria
 5a Via - Processo

- 1.2.2. Caso todos os produtos sejam entregues com defeito, ou fora das especificações, configurar-se-á inexecução total;
- 1.3. 10% (dez por cento) por inexecução parcial, sobre a parcela inexecutada, sem prejuízo de ser promovida a rescisão contratual por culpa da CONTRATADA, além da possibilidade de aplicação da pena de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo máximo em lei, nos termos dos arts. 77/79 da Lei 8.666/93;
- 1.4. 20% (vinte por cento) por inexecução total, sobre o valor da contratação, sem prejuízo de ser promovida a rescisão contratual por culpa da CONTRATADA, além da possibilidade de aplicação da pena de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo máximo em lei, nos termos dos arts. 77/79 da Lei 8.666/93.
- 1.5. 2,5% (dois e meio por cento) sobre o valor do contrato decorrente da utilização da ata de registro de preços, por descumprimento de quaisquer das obrigações decorrentes do ajuste, que não estejam previstas nos demais subitens.
2. As sanções são independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras;
3. As multas serão descontadas do pagamento devido ou inscritas como dívida ativa sujeitas à cobrança executiva.
4. São aplicáveis a presente licitação, inclusive, as sanções penais estabelecidas na Lei Federal nº 8.666/93, bem como as disposições do Código de Defesa do Consumidor.

OBSERVAÇÃO

Na nota fiscal deverá constar a descrição idêntica a da Autorização de Fornecimento (A.F.) Inserir o número da A.F. ou O.S. (Ordem de serviço) no campo observação da nota fiscal.

No caso de perecíveis, medicamentos e mat. hospitalares, constar lote e validade.

As entregas deverão ser efetuadas mediante emissão de nota fiscal eletrônica, sempre em duas vias.

Horário de recebimento de mercadorias: Segunda a sexta das 08:30 às 11:30 e das 13:30 às 16:30.

ATENÇÃO:

Somente para entrega à Secretaria de Saúde, utilizar nova razão social e novo CNPJ

Fundo Municipal de Saúde de Bertioga

CNPJ: 12.444.716.0001/67



Prefeitura do Município de Bertiooga
CNPJ: 68.020.916/0001-47
001 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE BERTIOGA

REQUISIÇÃO DE SERVIÇOS

Processo: 236 / 2022

Número da RC
15 / 2022
20200015

Unidade Administrativa Requisitante 001.025.000.000.000
SECRETARIA DE SAUDE

Data da Requisição
11/01/2022

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

Item	Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Estimado
1	2.02.03.0109-6 PROFISSIONAL DE ENFERMAGEM - TÉCNICO	SERV	3,000	2.410,9000	7.232,7000

Tipo de Custo	Exercício	Estimativa de Custo Total	7.232,7000
---------------	-----------	---------------------------	------------

Local de Entrega RUA: LUIS PEREIRA DE CAMPOS Nº 00901
Bairro CENTRO

Número 00901
CEP

Dotação

Elemento da Despesa

Evento 001.001 GERAL

Observação e ou Exigencias Mínimas
219.325.588-10 - PRISCILA PEREIRA SANTOS SILVA

Fonte de Recursos/Convênio

Aplicação do Serviço

CONTRATAÇÃO PARA ATENDER AS RECOMENDAÇÕES DA LEGISLAÇÃO, ÀS DISPOSIÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE E AOS PRINCÍPIOS BALIZARES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, PRINCIPALMENTE NO QUE TANGE AO PROVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA A TODOS, ISTO PORQUE OS SERVIÇOS DE SAÚDE COMPÕEM O ROL DE GARANTIAS CONSTITUCIONAIS E ESTÃO INTIMAMENTE LIGADOS À DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA.

CREDENCIAMENTO 02/2021

Rebeca Ribeiro Barufi
Secretária de Saúde

Secretário

11 / 01 / 2022

Ordenador de Despesa

____ / ____ / 2022



Prefeitura do Município de Bertiooga

Estado de São Paulo

Estância Balnearia

Fls. _____

Processo nº236/2022.

À COOC

Autorizo o empenho no valor de R\$ 7.232,70 (sete mil, duzentos e trinta e dois reais e setenta centavos), para fazer frente a despesa da contratação temporária de profissionais de enfermagem para atuação na rede municipal de saúde de Bertiooga, através do credenciamento nº 02/2021, por 03 (três) meses.

Informo dotação orçamentaria para arcar com a despesa neste exercício, na ficha nº 620 vinculo 05.312.0300 – COVID-19 – FMS – Recursos de Transferência, tendo o início dos serviços em 15/01/2022 até 14/04/2022.

Sem mais,

Bertiooga, 11 de janeiro de 2022.


Rebeca Ribeiro Barufi
Secretária de Saúde



PM de Bertioga
Departamento de Compras
LUIZ PEREIRA DE CAMPOS, Nº 901
CEP: 11250-000 - VILA ITAPANHAÚ - BERTIOGA/SP
CNPJ: 68.020.916/0001-47
Fone/Fax: 3319-8000
Site: <http://www.bertioga.sp.gov.br/>

ORDEM
DE
SERVIÇO / FORNECIMENTO
44/2022

1a Via - Fornecedor
2a Via - Proc. de Pgto.
5a Via - Processo
3a Via - Almojarifado
4a Via - Secretaria

total;

- 1.3. 10% (dez por cento) por inexecução parcial, sobre a parcela inexecutada, sem prejuízo de ser promovida a rescisão contratual por culpa da CONTRATADA, além da possibilidade de aplicação da pena de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo máximo em lei, nos termos dos arts. 77/79 da Lei 8.666/93;
- 1.4. 20% (vinte por cento) por inexecução total, sobre o valor da contratação, sem prejuízo de ser promovida a rescisão contratual por culpa da CONTRATADA, além da possibilidade de aplicação da pena de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo máximo em lei, nos termos dos arts. 77/79 da Lei 8.666/93.
- 1.5. 2,5% (dois e meio por cento) sobre o valor do contrato decorrente da utilização da ata de registro de preços, por descumprimento de quaisquer das obrigações decorrentes do ajuste, que não estejam previstas nos demais subitens.
2. As sanções são independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras;
3. As multas serão descontadas do pagamento devido ou inscritas como dívida ativa sujeitas à cobrança executiva.
4. São aplicáveis a presente licitação, inclusive, as sanções penais estabelecidas na Lei Federal nº 8.666/93, bem como as disposições do Código de Defesa do Consumidor.

OBSERVAÇÃO

Na nota fiscal deverá constar a descrição idêntica a da Autorização de Fornecimento (A.F.) Inserir o número da A.F. ou O.S. (Ordem de serviço) no campo observação da nota fiscal.

No caso de perecíveis, medicamentos e mat. hospitalares, constar lote e validade.

As entregas deverão ser efetuadas mediante emissão de nota fiscal eletrônica, sempre em duas vias.

Horário de recebimento de mercadorias: Segunda a sexta das 08:30 às 11:30 e das 13:30 às 16:30.

ATENÇÃO:

Somente para entrega à Secretaria de Saúde, utilizar nova razão social e novo CNPJ

Fundo Municipal de Saúde de Bertioga

CNPJ: 12.444.716.0001/67



Prefeitura do Município de Bertiooga
CNPJ: 68.020.916/0001-47
001 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE BERTIOGA

REQUISIÇÃO DE SERVIÇOS

Processo: 237 / 2022

Número da RC
20 / 2022
20200020

Unidade Administrativa Requisitante 001.025.000.000.000
SECRETARIA DE SAUDE

Data da Requisição
11/01/2022

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

Item	Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Estimado
1	2.02.03.0109-6 PROFISSIONAL DE ENFERMAGEM - TÉCNICO	SERV	3,000	2.410,9000	7.232,7000

Tipo de Custo	Exercício	Estimativa de Custo Total	7.232,7000
---------------	-----------	---------------------------	------------

Local de Entrega RUA: LUIS PEREIRA DE CAMPOS Nº 00901
Bairro CENTRO
Número 00901
CEP11250-000

Dotação
/ento 001.001 GERAL
Elemento da Despesa

Observação e ou Exigencias Mínimas
035.435.765-42 - ISAURA OLIVEIRA FERREIRA RIOS

Fonte de Recursos/Convênio

Aplicação do Serviço

CONTRATAÇÃO PARA ATENDER AS RECOMENDAÇÕES DA LEGISLAÇÃO, ÀS DISPOSIÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE E AOS PRINCÍPIOS BALIZARES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, PRINCIPALMENTE NO QUE TANGE AO PROVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA A TODOS, ISTO PORQUE OS SERVIÇOS DE SAÚDE COMPÕEM O ROL DE GARANTIAS CONSTITUCIONAIS E ESTÃO INTIMAMENTE LIGADOS À DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA.

CREDENCIAMENTO 02/2021

Rebeca Ribeiro Baruf.
Secretária de Saúde

Secretário
11 / 01 / 2022

Ordenador de Despesa
____ / ____ / 2022



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balnearia

ed

Fls. _____

Processo nº237/2022.

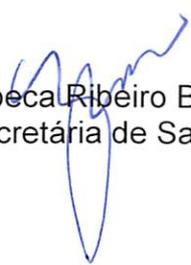
À COOC

Autorizo o empenho no valor de R\$ 7.232,70 (sete mil, duzentos e trinta e dois reais e setenta centavos), para fazer frente a despesa da contratação temporária de profissionais de enfermagem para atuação na rede municipal de saúde de Bertioga, através do credenciamento nº 02/2021, por 03 (três) meses.

Informo dotação orçamentaria para arcar com a despesa neste exercício, na ficha nº 620 vínculo 05.312.0300 – COVID-19 – FMS – Recursos de Transferência, tendo o início dos serviços em 13/01/2022 até 12/04/2022.

Sem mais,

Bertioga, 11 de janeiro de 2022.


Rebeca Ribeiro Barufi
Secretária de Saúde



PM de Bertioga
 Departamento de Compras
 LUIZ PEREIRA DE CAMPOS, Nº 901
 CEP: 11250-000 - VILA ITAPANHAÚ - BERTIOGA/SP
 CNPJ: 68.020.916/0001-47
 Fone/Fax: 3319-8000
 Site: <http://www.berTioga.sp.gov.br/>

ORDEM
 DE
 SERVIÇO / FORNECIMENTO
 45/2022

1a Via - Fornecedor 3a Via - Almoxarifado
 2a Via - Proc. de Pgto. 4a Via - Secretaria
 5a Via - Processo

1.2.2. Caso todos os produtos sejam entregues com defeito, ou fora das especificações, configurar-se-á inexecução total;

- 1.3. 10% (dez por cento) por inexecução parcial, sobre a parcela inexecutada, sem prejuízo de ser promovida a rescisão contratual por culpa da CONTRATADA, além da possibilidade de aplicação da pena de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo máximo em lei, nos termos dos arts. 77/79 da Lei 8.666/93;
- 1.4. 20% (vinte por cento) por inexecução total, sobre o valor da contratação, sem prejuízo de ser promovida a rescisão contratual por culpa da CONTRATADA, além da possibilidade de aplicação da pena de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo máximo em lei, nos termos dos arts. 77/79 da Lei 8.666/93.
- 1.5. 2,5% (dois e meio por cento) sobre o valor do contrato decorrente da utilização da ata de registro de preços, por descumprimento de quaisquer das obrigações decorrentes do ajuste, que não estejam previstas nos demais subitens.

- 2. As sanções são independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras;
- 3. As multas serão descontadas do pagamento devido ou inscritas como dívida ativa sujeitas à cobrança executiva.
- 4. São aplicáveis a presente licitação, inclusive, as sanções penais estabelecidas na Lei Federal nº 8.666/93, bem como as disposições do Código de Defesa do Consumidor.

OBSERVAÇÃO

Na nota fiscal deverá constar a descrição idêntica a da Autorização de Fornecimento (A.F.) Inserir o número da A.F. ou O.S. (Ordem de serviço) no campo observação da nota fiscal.

No caso de perecíveis, medicamentos e mat. hospitalares, constar lote e validade.

As entregas deverão ser efetuadas mediante emissão de nota fiscal eletrônica, sempre em duas vias.

Horário de recebimento de mercadorias: Segunda a sexta das 08:30 às 11:30 e das 13:30 às 16:30.

ATENÇÃO:

*Somente para entrega à Secretaria de Saúde, utilizar nova razão social e novo CNPJ
 Fundo Municipal de Saúde de Bertioga
 CNPJ: 12.444.716.0001/67*



Prefeitura do Município de Bertiooga
CNPJ: 68.020.916/0001-47
001 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE BERTIOGA

REQUISIÇÃO DE SERVIÇOS

Processo: 238 / 2022

Número da RC 12 / 2022 20200012	Unidade Administrativa Requiritante SECRETARIA DE SAUDE	001.025.000.000.000	Data da Requisição 11/01/2022
---------------------------------------	--	---------------------	----------------------------------

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

Item	Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Estimado
1	2.02.03.0109-6 PROFISSIONAL DE ENFERMAGEM - TÉCNICO	SERV	3,000	2.410,9000	7.232,7000

Tipo de Custo	Exercício	Estimativa de Custo Total	7.232,7000
---------------	-----------	---------------------------	------------

Local de Entrega Bairro CENTRO	RUA: LUIS PEREIRA DE CAMPOS Nº 00901	Número 00901 CEP11250-000
-----------------------------------	--------------------------------------	------------------------------

Dotação	Elemento da Despesa
---------	---------------------

Item	001.001 GERAL
------	---------------

Observação e ou Exigencias Mínimas
012.259.253-04 - JOSILEA GOMES NASCIMENTO

Fonte de Recursos/Convênio

Aplicação do Serviço
CONTRATAÇÃO PARA ATENDER AS RECOMENDAÇÕES DA LEGISLAÇÃO, ÀS DISPOSIÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE E AOS PRINCÍPIOS BALIZARES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, PRINCIPALMENTE NO QUE TANGE AO PROVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA A TODOS, ISTO PORQUE OS SERVIÇOS DE SAÚDE COMPÕEM O ROL DE GARANTIAS CONSTITUCIONAIS E ESTÃO INTIMAMENTE LIGADOS À DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA.

CREDENCIAMENTO 02/2021

Rebecca Ribeiro Baruffi
Secretaria de Saúde

Secretário
11 / 03/2022

Ordenador de Despesa
____/____/2022



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balnearia

Fls. _____

Processo nº238/2022.

À COOC

Autorizo o empenho no valor de R\$ 7.232,70 (sete mil, duzentos e trinta e dois reais e setenta centavos), para fazer frente a despesa da contratação temporária de profissionais de enfermagem para atuação na rede municipal de saúde de Bertioga, através do credenciamento nº 02/2021, por 03 (três) meses.

Informo dotação orçamentaria para arcar com a despesa neste exercício, na ficha nº 620 vínculo 05.312.0300 – COVID-19 – FMS – Recursos de Transferência, tendo o início dos serviços em 13/01/2022 até 12/04/2022.

Sem mais,

Bertioga, 11 de janeiro de 2022.


Rebeca Ribeiro Barufi
Secretária de Saúde

		PM de Bertioga Departamento de Compras LUIZ PEREIRA DE CAMPOS, Nº 901 CEP: 11250-000 - VILA ITAPANHAÚ - BERTIOGA/SP CNPJ: 68.020.916/0001-47 Fone/Fax: 3319-8000 Site: http://www.berTioga.sp.gov.br/		ORDEM DE SERVIÇO / FORNECIMENTO 41/2022				
		1a Via - Fornecedor 3a Via - Almoxarifado 2a Via - Proc. de Pgto. 4a Via - Secretaria 5a Via - Processo						
Mod. INEXIGIBILIDADE		Nro 18/2022		UG P.M.B.				
Números RS's		12 / 2022						
Valor Total (R\$)		Valor total por extenso						
7.232,70		SETE MIL DUZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E SETENTA CENTAVOS						
Fornecedor		015422 JOSILEA GOMES NASCIMENTO						
Nome Fantasia		JOSILEA GOMES NASCIMENTO						
Endereço		RUA APROVADA 108 RUA APROVADA 612 N 108						
Bairro		CHÁCARAS						
Cidade		BERTIOGA		Estado SP				
CNPJ/CPF		012.259.253-04		Cep 11259-135				
End. de Internet				Telefone				
E-mail				Fax				
Banco		Agência/Conta						
Condição Pagto								
Prazo Entrega								
Local Entrega		RUA LUIS PEREIRA DE CAMPOS 00901		Cep Entrega 11250-000				
Bairro Entrega		CENTRO						
Fonte de Recursos/Convênio								
Observação								
Processo		Unidade Requisitante		Nota de Empenho (NE)				
00000238/2022		001.025.000.000.000		00415/2022				
				620 001.025.103010122.2063 / 3.3.90.36.00 - SERVIÇOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS				
		SECRETARIA DE SAUDE						
Item	Código	Unid.	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Garantia	
1	2.02.03.0109.6	SERV	3,000		2.410,9000	7.232,70		
		PROFISSIONAL DE ENFERMAGEM - TÉCNICO						
		- 2 02 03 0109 6						
						Total	7.232,70	
Nota : 012.259.253-04 - JOSILEA GOMES NASCIMENTO DAS PENALIDADES								
1. Sem prejuízo das demais sanções previstas em lei, será aplicada penalidade de multa nos percentuais e casos abaixo:								
1.1. 0,5% (meio por cento) para cada dia de atraso na entrega do objeto, até o limite de 20% (vinte por cento);								
1.1.1. Ocorrendo atraso superior a 40 (quarenta) dias a CONTRATANTE recusará o recebimento do material, aplicando as sanções referentes à inexecução parcial ou total do ajuste, conforme o caso.								
1.2. 0,25% (vinte e cinco centésimo por cento), sobre o valor do material entregue com defeito ou fora das especificações, para cada dia de atraso, se os produtos entregues com defeito, ou fora das especificações, não forem substituídos em 05 (cinco) dias, contados da data em que a Administração tiver comunicado a irregularidade;								
1.2.1. Quando o valor da multa diária totalizar 10% (dez por cento) da parcela inexecutada, o atraso será considerado inexecução parcial;								
MCR22300 - SMARAPD Informática Ltda.				Usuário : GERALDO_621				



PM de Bertioga
Departamento de Compras
LUIZ PEREIRA DE CAMPOS, Nº 901
CEP: 11250-000 - VILA ITAPANHAÚ - BERTIOGA/SP
CNPJ: 68.020.916/0001-47
Fone/Fax: 3319-8000
Site: <http://www.bertioga.sp.gov.br/>

ORDEM
DE
SERVIÇO / FORNECIMENTO
41/2022

1a Via - Fornecedor 3a Via - Almoarifado
2a Via - Proc. de Pgto. 4a Via - Secretaria
5a Via - Processo

- 1.2.2. Caso todos os produtos sejam entregues com defeito, ou fora das especificações, configurar-se-á inexecução total;
- 1.3. 10% (dez por cento) por inexecução parcial, sobre a parcela inexecutada, sem prejuízo de ser promovida a rescisão contratual por culpa da CONTRATADA, além da possibilidade de aplicação da pena de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo máximo em lei, nos termos dos arts. 77/79 da Lei 8.666/93;
- 1.4. 20% (vinte por cento) por inexecução total, sobre o valor da contratação, sem prejuízo de ser promovida a rescisão contratual por culpa da CONTRATADA, além da possibilidade de aplicação da pena de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo máximo em lei, nos termos dos arts. 77/79 da Lei 8.666/93.
- 1.5. 2,5% (dois e meio por cento) sobre o valor do contrato decorrente da utilização da ata de registro de preços, por descumprimento de quaisquer das obrigações decorrentes do ajuste, que não estejam previstas nos demais subitens.
2. As sanções são independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras;
3. As multas serão descontadas do pagamento devido ou inscritas como dívida ativa sujeitas à cobrança executiva.
4. São aplicáveis a presente licitação, inclusive, as sanções penais estabelecidas na Lei Federal nº 8.666/93, bem como as disposições do Código de Defesa do Consumidor.

OBSERVAÇÃO

Na nota fiscal deverá constar a descrição idêntica a da Autorização de Fornecimento (A.F.) Inserir o número da A.F. ou O.S. (Ordem de serviço) no campo observação da nota fiscal.

No caso de perecíveis, medicamentos e mat. hospitalares, constar lote e validade.

As entregas deverão ser efetuadas mediante emissão de nota fiscal eletrônica, sempre em duas vias.

Horário de recebimento de mercadorias: Segunda a sexta das 08:30 às 11:30 e das 13:30 às 16:30.

ATENÇÃO:

Somente para entrega à Secretaria de Saúde, utilizar nova razão social e novo CNPJ

Fundo Municipal de Saúde de Bertioga

CNPJ: 12.444.716.0001/67



Prefeitura do Município de Bertiooga
CNPJ: 68.020.916/0001-47
001 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE BERTIOGA

REQUISIÇÃO DE
SERVIÇOS

Processo: 239 / 2022

Número da RC
18 / 2022
20200018

Unidade Administrativa Requisitante 001.025.000.000.000
SECRETARIA DE SAUDE

Data da Requisição
11/01/2022

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

Item	Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Estimado
1	2.02.03.0109-6 PROFISSIONAL DE ENFERMAGEM - TÉCNICO	SERV	3,000	2.410,9000	7.232,7000

Tipo de Custo Exercício Estimativa de Custo Total 7.232,7000

Local de Entrega RUA: LUIS PEREIRA DE CAMPOS Nº 00901
Bairro CENTRO

Número 00901
CEP11250-000

Dotação Elemento da Despesa

Item 001.001 GERAL

Observação e ou Exigencias Mínimas
470.612.848-03 - GRAZIELE DE OLIVEIRA CRUZ

Fonte de Recursos/Convênio

Aplicação do Serviço

CONTRATAÇÃO PARA ATENDER AS RECOMENDAÇÕES DA LEGISLAÇÃO, ÀS DISPOSIÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE E AOS PRINCÍPIOS BALIZADORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, PRINCIPALMENTE NO QUE TANGE AO PROVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA A TODOS, ISTO PORQUE OS SERVIÇOS DE SAÚDE COMPÕEM O ROL DE GARANTIAS CONSTITUCIONAIS E ESTÃO INTIMAMENTE LIGADOS À DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA.

CRENCIAMENTO 02/2021

Secretário

11 / 01 / 2022

Rebeca Ribeiro Baruf
Secretária de Saúde

Ordenador de Despesa

____ / ____ / 2022



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balnearia

37

Fls. _____

Processo nº239/2022.

À COOC

Autorizo o empenho no valor de R\$ 7.232,70 (sete mil, duzentos e trinta e dois reais e setenta centavos), para fazer frente a despesa da contratação temporária de profissionais de enfermagem para atuação na rede municipal de saúde de Bertioga, através do credenciamento nº 02/2021, por 03 (três) meses.

Informo dotação orçamentaria para arcar com a despesa neste exercício, na ficha nº 620 vinculo 05.312.0300 – COVID-19 – FMS – Recursos de Transferência, tendo o início dos serviços em 13/01/2022 até 12/04/2022.

Sem mais,

Bertioga, 11 de janeiro de 2022.


Rebeca Ribeiro Barufi
Secretária de Saúde



PM de Bertioga
Departamento de Compras
LUIZ PEREIRA DE CAMPOS, Nº 901
CEP: 11250-000 - VILA ITAPANHAÚ - BERTIOGA/SP
CNPJ: 68.020.916/0001-47
Fone/Fax: 3319-8000
Site: <http://www.bertioga.sp.gov.br/>

ORDEM
DE
SERVIÇO / FORNECIMENTO
46/2022

1a Via - Fornecedor
2a Via - Proc. de Pgto.
5a Via - Processo
3a Via - Almoxarifado
4a Via - Secretaria

Mod. INEXIGIBILIDADE Nro 17/2022 UG P.M.B.

Números RS's 18 / 2022

Valor Total (R\$) Valor total por extenso

7.232,70 SETE MIL DUZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E SETENTA CENTAVOS

Fornecedor 015420 GRAZIELE DE OLIVEIRA CRUZ

Nome Fantasia GRAZIELE DE OLIVEIRA CRUZ

Endereço RUA TRINTA 45

Bairro CAIUBURA

Cidade BERTIOGA

Estado SP

Cep 11250-000

CNPJ/CPF 470.612.848-03

Telefone

Fax

End. de Internet

E-mail

Banco

Agência/Conta

Condição Pagto

Prazo Entrega

Local Entrega RUA LUIS PEREIRA DE CAMPOS 00901

Cep Entrega 11250-000

Bairro Entrega CENTRO

Fonte de Recursos/Convênio

Observação

Processo	Unidade Requisitante	Nota de Empenho (NE)	Dotação/Elemento de Despesa
00000239/2022	001.025.000.000.000	00418/2022	620 001.025.103010122.2063 / 3.3.90.36.00 - SERVIÇOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS

SECRETARIA DE SAUDE

Item	Código	Unid.	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Garantia	
1	2.02.03.0109.6	SERV	3,000	.	2.410,9000	7.232,70		
PROFISSIONAL DE ENFERMAGEM - TÉCNICO								
- 2 02 03 0109 6								
Total							7.232,70	

Nota :

470.612.848-03 - GRAZIELE DE OLIVEIRA CRUZ

DAS PENALIDADES

1. Sem prejuízo das demais sanções previstas em lei, será aplicada penalidade de multa nos percentuais e casos abaixo:

- 1.1. 0,5% (meio por cento) para cada dia de atraso na entrega do objeto, até o limite de 20% (vinte por cento);
 - 1.1.1. Ocorrendo atraso superior a 40 (quarenta) dias a CONTRATANTE recusará o recebimento do material, aplicando as sanções referentes à inexecução parcial ou total do ajuste, conforme o caso.
- 1.2. 0,25% (vinte e cinco centésimo por cento), sobre o valor do material entregue com defeito ou fora das especificações, para cada dia de atraso, se os produtos entregues com defeito, ou fora das especificações, não forem substituídos em 05 (cinco) dias, contados da data em que a Administração tiver comunicado a irregularidade;
 - 1.2.1. Quando o valor da multa diária totalizar 10% (dez por cento) da parcela inexecutada, o atraso será considerado inexecução parcial;



PM de Bertioga
Departamento de Compras
LUIZ PEREIRA DE CAMPOS, Nº 901
CEP: 11250-000 - VILA ITAPANHAÚ - BERTIOGA/SP
CNPJ: 68.020.916/0001-47
Fone/Fax: 3319-8000
Site: <http://www.bertioga.sp.gov.br/>

ORDEM
DE
SERVIÇO / FORNECIMENTO
46/2022

1a Via - Fornecedor 3a Via - Almoxarifado
2a Via - Proc. de Pgto. 4a Via - Secretaria
5a Via - Processo

1.2.2. Caso todos os produtos sejam entregues com defeito, ou fora das especificações, configurar-se-á inexecução total;

- 1.3. 10% (dez por cento) por inexecução parcial, sobre a parcela inexecutada, sem prejuízo de ser promovida a rescisão contratual por culpa da CONTRATADA, além da possibilidade de aplicação da pena de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo máximo em lei, nos termos dos arts. 77/79 da Lei 8.666/93;
- 1.4. 20% (vinte por cento) por inexecução total, sobre o valor da contratação, sem prejuízo de ser promovida a rescisão contratual por culpa da CONTRATADA, além da possibilidade de aplicação da pena de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo máximo em lei, nos termos dos arts. 77/79 da Lei 8.666/93.
- 1.5. 2,5% (dois e meio por cento) sobre o valor do contrato decorrente da utilização da ata de registro de preços, por descumprimento de quaisquer das obrigações decorrentes do ajuste, que não estejam previstas nos demais subitens.

2. As sanções são independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras;
3. As multas serão descontadas do pagamento devido ou inscritas como dívida ativa sujeitas à cobrança executiva.
4. São aplicáveis a presente licitação, inclusive, as sanções penais estabelecidas na Lei Federal nº 8.666/93, bem como as disposições do Código de Defesa do Consumidor.

OBSERVAÇÃO

Na nota fiscal deverá constar a descrição idêntica a da Autorização de Fornecimento (A.F.) Inserir o número da A.F. ou O.S. (Ordem de serviço) no campo observação da nota fiscal.

No caso de perecíveis, medicamentos e mat. hospitalares, constar lote e validade.

As entregas deverão ser efetuadas mediante emissão de nota fiscal eletrônica, sempre em duas vias.

Horário de recebimento de mercadorias: Segunda a sexta das 08:30 às 11:30 e das 13:30 às 16:30.

ATENÇÃO:

Somente para entrega à Secretaria de Saúde, utilizar nova razão social e novo CNPJ

Fundo Municipal de Saúde de Bertioga

CNPJ: 12.444.716.0001/67



Prefeitura do Município de Bertoga
CNPJ: 68.020.916/0001-47
001 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE BERTIOGA

REQUISIÇÃO DE SERVIÇOS

Processo: 337 / 2022

Número da RC 67 / 2022 20200067	Unidade Administrativa Requisitante SECRETARIA DE SAUDE	001.025.000.000.000	Data da Requisição 26/01/2022
---------------------------------------	--	---------------------	----------------------------------

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

Item	Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Estimado
1	2.02.03.0109-6 PROFISSIONAL DE ENFERMAGEM - TÉCNICO	SERV	3,000	2.410,9000	7.232,7000

Tipo de Custo	Exercício	Estimativa de Custo Total	7.232,7000
---------------	-----------	---------------------------	------------

Local de Entrega	RUA: LUIZ PEREIRA DE CAMPOS Nº 00901	Número 00901
Bairro	VILA ITAPANHAU	CEP11250-000

Dotação	Elemento da Despesa
Evento 001.001 GERAL	

Observação e ou Exigencias Mínimas
358.069.708-09 - TATIANA APARECIDA CAMARGO

Fonte de Recursos/Convênio

Aplicação do Serviço
CONTRATAÇÃO PARA ATENDER AS RECOMENDAÇÕES DA LEGISLAÇÃO, AS DISPOSIÇÃO DOS ÓRGÃO DE CONTROLE E AOS PRÍNCIPIOS BALISARES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, PRINCIPALMENTE NO QUE TANGE AO PROVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA A TODOS, ISTO PORQUE OS SERVIÇOS DE SAÚDE COMPÕE O ROL DE GARANTIAS CONSTITUCIONAIS E ESTÃO INTIMAMENTE LIGADOS A DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA.

Rebeca Ribeiro Baruffi
Secretária de Saúde

Secretário
_____/_____/2022

Ordenador de Despesa
_____/_____/2022



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balnearia

h

Fls. _____

Processo nº 337/2022.

À COOC

Autorizo a reserva e empenho da despesa no valor de R\$ 7.232,70 (sete mil duzentos e trinta e dois reais e setenta centavos), para contratação temporária de profissionais de enfermagem para atuação na rede municipal de saúde de Bertioga, através do credenciamento nº 02/2021, por 03 (três) meses.

Informo dotação orçamentaria para arcar com a despesa das convocações neste exercício na ficha nº 620 vinculo 05.312.0300 – COVID-19 – FMS – Recursos do Banco do Brasil - C/C 19.758-0.

Sem mais,

Bertioga, 27 de janeiro de 2022.


Rebeca Ribeiro Barufi
Secretária de Saúde



PM de Bertioga
 Departamento de Compras
 LUIZ PEREIRA DE CAMPOS, Nº 901
 CEP: 11250-000 - VILA ITAPANHAÚ - BERTIOGA/SP
 CNPJ: 68.020.916/0001-47
 Fone/Fax: 3319-8000
 Site: http://www.bertioga.sp.gov.br/

**ORDEM
 DE
 SERVIÇO / FORNECIMENTO**
 69/2022

1a Via - Fornecedor
 2a Via - Proc. de Pgto.
 5a Via - Processo
 3a Via - Almoxarifado
 4a Via - Secretaria

Mod. INEXIGIBILIDADE Nro 25/2022 UG P.M.B.

Números RS's 67 / 2022

Valor Total (R\$) Valor total por extenso

7.232,70 SETE MIL DUZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E SETENTA CENTAVOS

Fornecedor 015477 TATIANA APARECIDA CAMARGO

Nome Fantasia TATIANA APARECIDA CAMARGO

Endereço RUA EMILIANO MARCIANO DOS SANTOS 51 CASA 02

Bairro VILA AGAÓ

Cidade BERTIOGA

CNPJ/CPF 358.069.708-09

Estado SP

Telefone 13997186151

Cep 11251-405

Fax

End. de Internet

E-mail

Banco

Agência/Conta

Condição Pagto

Prazo Entrega

Local Entrega RUA LUIZ PEREIRA DE CAMPOS 00901

Bairro Entrega VILA ITAPANHAU

Fonte de Recursos/Convênio

Observação

Cep Entrega 11250-000

Processo	Unidade Requisitante	Nota de Empenho (NE)	Dotação/Elemento de Despesa				
00000337/2022	001.025.000.000.000	01059/2022	620 001.025.103010122.2063 / 3.3.90.36.00 - SERVIÇOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS				
SECRETARIA DE SAUDE							
Item	Código	Unid.	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Garantia
1	2.02.03.0109.6	SERV	3,000	.	2.410,9000	7.232,70	
PROFISSIONAL DE ENFERMAGEM - TÉCNICO							
- 2 02 03 0109 6							
Total						7.232,70	

Nota :

358.069.708-09 - TATIANA APARECIDA CAMARGO

DAS PENALIDADES

1. Sem prejuízo das demais sanções previstas em lei, será aplicada penalidade de multa nos percentuais e casos abaixo:

- 1.1. 0,5% (meio por cento) para cada dia de atraso na entrega do objeto, até o limite de 20% (vinte por cento);
 - 1.1.1. Ocorrendo atraso superior a 40 (quarenta) dias a CONTRATANTE recusará o recebimento do material, aplicando as sanções referentes à inexecução parcial ou total do ajuste, conforme o caso.
- 1.2. 0,25% (vinte e cinco centésimo por cento), sobre o valor do material entregue com defeito ou fora das especificações, para cada dia de atraso, se os produtos entregues com defeito, ou fora das especificações, não forem substituídos em 05 (cinco) dias, contados da data em que a Administração tiver comunicado a irregularidade;
 - 1.2.1. Quando o valor da multa diária totalizar 10% (dez por cento) da parcela inexecutada, o atraso será considerado inexecução parcial;



PM de Bertioga
Departamento de Compras
LUIZ PEREIRA DE CAMPOS, Nº 901
CEP: 11250-000 - VILA ITAPANHAÚ - BERTIOGA/SP
CNPJ: 68.020.916/0001-47
Fone/Fax: 3319-8000
Site: <http://www.bertioga.sp.gov.br/>

ORDEM
DE
SERVIÇO / FORNECIMENTO
69/2022

1a Via - Fornecedor	3a Via - Almoxarifado
2a Via - Proc. de Pcto.	4a Via - Secretaria
5a Via - Processo	

1.2.2. Caso todos os produtos sejam entregues com defeito, ou fora das especificações, configurar-se-á inexecução total;

- 1.3. 10% (dez por cento) por inexecução parcial, sobre a parcela inexecutada, sem prejuízo de ser promovida a rescisão contratual por culpa da CONTRATADA, além da possibilidade de aplicação da pena de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo máximo em lei, nos termos dos arts. 77/79 da Lei 8.666/93;
- 1.4. 20% (vinte por cento) por inexecução total, sobre o valor da contratação, sem prejuízo de ser promovida a rescisão contratual por culpa da CONTRATADA, além da possibilidade de aplicação da pena de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo máximo em lei, nos termos dos arts. 77/79 da Lei 8.666/93.
- 1.5. 2,5% (dois e meio por cento) sobre o valor do contrato decorrente da utilização da ata de registro de preços, por descumprimento de quaisquer das obrigações decorrentes do ajuste, que não estejam previstas nos demais subitens.

As sanções são independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras;

3. As multas serão descontadas do pagamento devido ou inscritas como dívida ativa sujeitas à cobrança executiva.
4. São aplicáveis a presente licitação, inclusive, as sanções penais estabelecidas na Lei Federal nº 8.666/93, bem como as disposições do Código de Defesa do Consumidor.

OBSERVAÇÃO

Na nota fiscal deverá constar a descrição idêntica a da Autorização de Fornecimento (A.F.) Inserir o número da A.F. ou O.S. (Ordem de serviço) no campo observação da nota fiscal.

No caso de perecíveis, medicamentos e mat. hospitalares, constar lote e validade.

As entregas deverão ser efetuadas mediante emissão de nota fiscal eletrônica, sempre em duas vias.

Horário de recebimento de mercadorias: Segunda a sexta das 08:30 às 11:30 e das 13:30 às 16:30.

ATENÇÃO:

Somente para entrega à Secretaria de Saúde, utilizar nova razão social e novo CNPJ

Fundo Municipal de Saúde de Bertioga

CNPJ: 12.444.716.0001/67



Prefeitura do Município de Bertiooga
CNPJ: 68.020.916/0001-47
001 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE BERTIOGA

REQUISIÇÃO DE
SERVIÇOS

Processo: 338 / 2022

Número da RC
68 / 2022
20200068

Unidade Administrativa Requiritante 001.025.000.000.000
SECRETARIA DE SAUDE

Data da Requisição
26/01/2022

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

Item	Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Estimado
1	2.02.03.0109-6 PROFISSIONAL DE ENFERMAGEM - TÉCNICO	SERV	3,000	2.410,9000	7.232,7000

Tipo de Custo	Exercício	Estimativa de Custo Total	7.232,7000
---------------	-----------	---------------------------	------------

Local de Entrega RUA: LUIZ PEREIRA DE CAMPOS Nº 00001
Bairro VILA ITAPANHAU

Número 00001
CEP11250-000

Dotação	Elemento da Despesa
---------	---------------------

Evento 001.001 GERAL

Observação e ou Exigências Mínimas
427.903.788-43 - ISABELLY SILVA SANTOS

Fonte de Recursos/Convênio

Aplicação do Serviço

CONTRATAÇÃO PARA ATENDER AS RECOMENDAÇÕES DA LEGISLAÇÃO, AS DISPOSIÇÃO DOS ÓRGÃO DE CONTROLE E AOS PRINCÍPIOS BALISARES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, PRINCIPALMENTE NO QUE TANGE AO PROVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA A TODOS, ISTO PORQUE OS SERVIÇOS DE SAÚDE COMPOE O ROL DE GARANTIAS CONSTITUCIONAIS E ESTÃO INTIMAMENTE LIGADOS A DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA.

Secretário

26 / 01 / 2022

Rebeca Ribeiro Barufi
Secretária de Saúde

Ordenador de Despesa

/ / 2022



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balnearia

33

Fls. _____

Processo nº 338/2022.

À COOC

Autorizo a reserva e empenho da despesa no valor de R\$ 7.232,70 (sete mil duzentos e trinta e dois reais e setenta centavos), para contratação temporária de profissionais de enfermagem para atuação na rede municipal de saúde de Bertioga, através do credenciamento nº 02/2021, por 03 (três) meses.

Informo dotação orçamentaria para arcar com a despesa das convocações neste exercício, no valor de R\$ 6.324,36 (seis mil trezentos e vinte e quatro reais e trinta e seis centavos) na ficha nº 620 vinculo 05.312.0300 – COVID-19 – FMS – Recursos do Banco do Brasil - C/C 19.758-0.

Informo dotação orçamentaria para arcar com a despesa das convocações neste exercício, no valor de R\$ 908,34 (novecentos e oito reais e trinta e quatro centavos) na ficha nº 599 vinculo 01.310.0000 – FMS – Recursos Próprios.

Sem mais,

Bertioga, 26 de janeiro de 2022.

Rebeca Ribeiro Barufi
Secretária de Saúde





PM de Bertioga
Departamento de Compras
LUIZ PEREIRA DE CAMPOS, Nº 901
CEP: 11250-000 - VILA ITAPANHAÚ - BERTIOGA/SP
CNPJ: 68.020.916/0001-47
Fone/Fax: 3319-8000
Site: <http://www.bertioga.sp.gov.br/>

ORDEM
DE
SERVIÇO / FORNECIMENTO
66/2022

1a Via - Fornecedor 3a Via - Almoxarifado
2a Via - Proc. de Pgto. 4a Via - Secretaria
5a Via - Processo

Mod. INEXIGIBILIDADE Nro 24/2022 UG P.M.B.

Números RS's 68 / 2022

Valor Total (R\$) Valor total por extenso

7.232,70 SETE MIL DUZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E SETENTA CENTAVOS

Fornecedor 015378 ISABELLY SILVA SANTOS

Nome Fantasia ISABELLY SILVA SANTOS

Endereço AVN ATLANTICA 1376

Bairro BALNEARIO CIDADE ATLANTICA

Cidade GUARUJÁ Estado SP Cep 11442-070

CNPJ/CPF 427.903.788-43 Telefone Fax

End. de Internet

E-mail

Banco Agência/Conta

Condição Pagto

Prazo Entrega

Local Entrega RUA LUIZ PEREIRA DE CAMPOS 00001

Bairro Entrega VILA ITAPANHAU Cep Entrega 11250-000

Fonte de Recursos/Convênio

Observação

Processo	Unidade Requisitante	Nota de Empenho (NE)	Dotação/Elemento de Despesa
----------	----------------------	----------------------	-----------------------------

00000338/2022	001.025.000.000.000	00601/2022	620 001.025.10301022.2063 / 3.3.90.36.00 -
---------------	---------------------	------------	--

		00602/2022	SERVIÇOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS
--	--	------------	----------------------------------

			599 001.025.101220121.2196 / 3.3.90.36.00 -
--	--	--	---

			SERVIÇOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS
--	--	--	----------------------------------

			SECRETARIA DE SAUDE
--	--	--	---------------------

Item	Código	Unid.	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Garantia
------	--------	-------	------------	-------	----------------	-------------	----------

1	2.02.03.0109.6	SERV	3,000		2.410,9000	7.232,70	
---	----------------	------	-------	--	------------	----------	--

PROFISSIONAL DE ENFERMAGEM - TÉCNICO

- 2 02 03 0109 6

Total						7.232,70	
--------------	--	--	--	--	--	-----------------	--

Nota :

427.903.788-43 - ISABELLY SILVA SANTOS

DAS PENALIDADES

1. Sem prejuízo das demais sanções previstas em lei, será aplicada penalidade de multa nos percentuais e casos abaixo:

1.1. 0,5% (meio por cento) para cada dia de atraso na entrega do objeto, até o limite de 20% (vinte por cento);

1.1.1. Ocorrendo atraso superior a 40 (quarenta) dias a CONTRATANTE recusará o recebimento do material, aplicando as sanções referentes à inexecução parcial ou total do ajuste, conforme o caso.

1.2. 0,25% (vinte e cinco centésimo por cento), sobre o valor do material entregue com defeito ou fora das especificações, para cada dia de atraso, se os produtos entregues com defeito, ou fora das especificações, não forem substituídos em 05 (cinco) dias, contados da data em que a Administração tiver comunicado a irregularidade;

1.2.1. Quando o valor da multa diária totalizar 10% (dez por cento) da parcela inexecutada, o atraso será considerado



PM de Bertiooga
Departamento de Compras
LUIZ PEREIRA DE CAMPOS, Nº 901
CEP: 11250-000 - VILA ITAPANHAÚ - BERTIOGA/SP
CNPJ: 68.020.916/0001-47
Fone/Fax: 3319-8000
Site: <http://www.bertiooga.sp.gov.br/>

ORDEM
DE
SERVIÇO / FORNECIMENTO
66/2022

1a Via - Fornecedor 3a Via - Almoxarifado
2a Via - Proc. de Pgto. 4a Via - Secretaria
5a Via - Processo

inexecução parcial;

1.2.2. Caso todos os produtos sejam entregues com defeito, ou fora das especificações, configurar-se-á inexecução total;

- 1.3. 10% (dez por cento) por inexecução parcial, sobre a parcela inexecutada, sem prejuízo de ser promovida a rescisão contratual por culpa da CONTRATADA, além da possibilidade de aplicação da pena de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo máximo em lei, nos termos dos arts. 77/79 da Lei 8.666/93;
- 1.4. 20% (vinte por cento) por inexecução total, sobre o valor da contratação, sem prejuízo de ser promovida a rescisão contratual por culpa da CONTRATADA, além da possibilidade de aplicação da pena de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo máximo em lei, nos termos dos arts. 77/79 da Lei 8.666/93.
- 1.5. 2,5% (dois e meio por cento) sobre o valor do contrato decorrente da utilização da ata de registro de preços, por descumprimento de quaisquer das obrigações decorrentes do ajuste, que não estejam previstas nos demais subitens.

2. As sanções são independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras;
3. As multas serão descontadas do pagamento devido ou inscritas como dívida ativa sujeitas à cobrança executiva.
4. São aplicáveis a presente licitação, inclusive, as sanções penais estabelecidas na Lei Federal nº 8.666/93, bem como as disposições do Código de Defesa do Consumidor.

OBSERVAÇÃO

Na nota fiscal deverá constar a descrição idêntica a da Autorização de Fornecimento (A.F.) Inserir o número da A.F. ou O.S. (Ordem de serviço) no campo observação da nota fiscal.

No caso de perecíveis, medicamentos e mat. hospitalares, constar lote e validade.

As entregas deverão ser efetuadas mediante emissão de nota fiscal eletrônica, sempre em duas vias.

Horário de recebimento de mercadorias: Segunda a sexta das 08:30 às 11:30 e das 13:30 às 16:30.

ATENÇÃO:

Somente para entrega à Secretaria de Saúde, utilizar nova razão social e novo CNPJ

Fundo Municipal de Saúde de Bertiooga

CNPJ: 12.444.716.0001/67



Prefeitura do Municipio de Bertiooga
CNPJ: 68.020.916/0001-47
001 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE BERTIOGA

REQUISIÇÃO DE SERVIÇOS

Processo: 339 / 2022

Número da RC 69 / 2022 20200069	Unidade Administrativa Requisitante SECRETARIA DE SAUDE	001.025.000.000.000	Data da Requisição 26/01/2022
---------------------------------------	--	---------------------	----------------------------------

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

Item	Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Estimado
1	2.02.03.0108-8 PROFISSIONAL DE ENFERMAGEM - ENFERMEIRO	SERV	3,000	4.562,1200	13.686,3600

Tipo de Custo	Exercício	Estimativa de Custo Total	13.686,3600
---------------	-----------	---------------------------	-------------

Local de Entrega	RUA: LUIZ PEREIRA DE CAMPOS Nº 00901	Número 00901
Bairro	VILA ITAPANHAU	CEP11250-000

Dotação	Elemento da Despesa
001.001 GERAL	

Observação e ou Exigencias Mínimas
971.212.668-49 - RENATO FAUSTINO DE OLIVEIRA FILHO

Fonte de Recursos/Convênio

Aplicação do Serviço
CONTRATAÇÃO PARA ATENDER AS RECOMENDAÇÕES DA LEGISLAÇÃO, AS DISPOSIÇÃO DOS ÓRGÃO DE CONTROLE E AOS PRINCÍPIOS BALISARES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, PRINCIPALMENTE NO QUE TANGE AO PROVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA A TODOS, ISTO PORQUE OS SERVIÇOS DE SAÚDE COMPOE O ROL DE GARANTIAS CONSTITUCIONAIS E ESTÃO INTIMAMENTE LIGADOS A DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA.

Rosângela Ribeiro Barufi
Secretária de Saúde

Secretário
____/____/2022

Ordenador de Despesa
____/____/2022



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balnearia

43

Fls. _____

Processo nº 339/2022.

À COOC

Autorizo a reserva e empenho da despesa no valor de R\$ 13.686.36 (treze mil, seiscentos e oitenta e seis reais e trinta e seis centavos), para contratação temporária de profissionais de enfermagem para atuação na rede municipal de saúde de Bertioga, através do credenciamento nº 02/2021, por 03 (três) meses.

Informo dotação orçamentaria para arcar com a despesa das convocações neste exercício na ficha nº 620 vinculo 05.312.0300 – COVID-19 – FMS – Recursos do Banco do Brasil - C/C 19.758-0.

Sem mais,

Bertioga, 27 de janeiro de 2022.


Rebeca Ribeiro Barufi
Secretária de Saúde



PM de Bertiooga
Departamento de Compras
LUIZ PEREIRA DE CAMPOS, Nº 901
CEP: 11250-000 - VILA ITAPANHAÚ - BERTIOGA/SP
CNPJ: 68.020.916/0001-47
Fone/Fax: 3319-8000
Site: <http://www.bertiooga.sp.gov.br/>

ORDEM
DE
SERVIÇO / FORNECIMENTO
67/2022

1a Via - Fornecedor 3a Via - Almoxarifado
2a Via - Proc. de Pgto. 4a Via - Secretaria
5a Via - Processo

Mod. INEXIGIBILIDADE	Nro 26/2022	UG P.M.B.
Números RS's	69 / 2022	
Valor Total (R\$)	Valor total por extenso	
13.686,36	TREZE MIL SEISCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS	

Fornecedor	013916 RENATO FAUSTINO DE OLIVEIRA FILHO		
Nome Fantasia	RENATO FAUSTINO DE OLIVEIRA FILHO		
Endereço	AVN ANCHIETA 1541		
Bairro	CENTRO		
Cidade	BERTIOGA	Estado	SP
CNPJ/CPF	971.212.668-49	Telefone	
End. de Internet			Cep 11250-360
mail			Fax
Banco	Agência/Conta		

Condição Pagto	
Prazo Entrega	
Local Entrega	RUA LUIZ PEREIRA DE CAMPOS 00901
Bairro Entrega	VILA ITAPANHAU
Fonte de Recursos/Convênio	
Observação	
	Cep Entrega 11250-000

Processo	Unidade Requisitante	Nota de Empenho (NE)	Dotação/Elemento de Despesa
00000339/2022	001.025.000.000.000	01058/2022	620 001.025.103010122.2063 / 3.3.90.36.00 - SERVIÇOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS
	SECRETARIA DE SAUDE		

Item	Código	Unic.	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Garantia
1	2.02.03.0108.8	SERV	3,000	.	4.562,1200	13.686,36	
PROFISSIONAL DE ENFERMAGEM - ENFERMEIRO							
- 2 02 03 0108 8							

Total 13.686,36

Nota :	
971.212.668-49 - RENATO FAUSTINO DE OLIVEIRA FILHO	
DAS PENALIDADES	
1. Sem prejuízo das demais sanções previstas em lei, será aplicada penalidade de multa nos percentuais e casos abaixo:	
1.1.	0,5% (meio por cento) para cada dia de atraso na entrega do objeto, até o limite de 20% (vinte por cento);
1.1.1.	Ocorrendo atraso superior a 40 (quarenta) dias a CONTRATANTE recusará o recebimento do material, aplicando as sanções referentes à inexecução parcial ou total do ajuste, conforme o caso.
1.2.	0,25% (vinte e cinco centésimo por cento), sobre o valor do material entregue com defeito ou fora das especificações, para cada dia de atraso, se os produtos entregues com defeito, ou fora das especificações, não forem substituídos em 05 (cinco) dias, contados da data em que a Administração tiver comunicado a irregularidade;
1.2.1.	Quando o valor da multa diária totalizar 10% (dez por cento) da parcela inexecutada, o atraso será considerado inexecução parcial;
1.2.2.	Caso todos os produtos sejam entregues com defeito, ou fora das especificações, configurar-se-á inexecução



PM de Bertioga
Departamento de Compras
LUIZ PEREIRA DE CAMPOS, Nº 901
CEP: 11250-000 - VILA ITAPANHAÚ - BERTIOGA/SP
CNPJ: 68.020.916/0001-47
Fone/Fax: 3319-8000
Site: <http://www.bertioga.sp.gov.br/>

ORDEM
DE
SERVIÇO / FORNECIMENTO
67/2022

1a Via - Fornecedor 3a Via - Almoxarifado
2a Via - Proc. de Pgto. 4a Via - Secretaria
5a Via - Processo

total;

- 1.3. 10% (dez por cento) por inexecução parcial, sobre a parcela inexecutada, sem prejuízo de ser promovida a rescisão contratual por culpa da CONTRATADA, além da possibilidade de aplicação da pena de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo máximo em lei, nos termos dos arts. 77/79 da Lei 8.666/93;
- 1.4. 20% (vinte por cento) por inexecução total, sobre o valor da contratação, sem prejuízo de ser promovida a rescisão contratual por culpa da CONTRATADA, além da possibilidade de aplicação da pena de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo máximo em lei, nos termos dos arts. 77/79 da Lei 8.666/93.
- 1.5. 2,5% (dois e meio por cento) sobre o valor do contrato decorrente da utilização da ata de registro de preços, por descumprimento de quaisquer das obrigações decorrentes do ajuste, que não estejam previstas nos demais subitens.

As sanções são independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras;

3. As multas serão descontadas do pagamento devido ou inscritas como dívida ativa sujeitas à cobrança executiva.
4. São aplicáveis a presente licitação, inclusive, as sanções penais estabelecidas na Lei Federal nº 8.666/93, bem como as disposições do Código de Defesa do Consumidor.

OBSERVAÇÃO

Na nota fiscal deverá constar a descrição idêntica a da Autorização de Fornecimento (A.F.) Inserir o número da A.F. ou O.S. (Ordem de serviço) no campo observação da nota fiscal.

No caso de perecíveis, medicamentos e mat. hospitalares, constar lote e validade.

As entregas deverão ser efetuadas mediante emissão de nota fiscal eletrônica, sempre em duas vias.

Horário de recebimento de mercadorias: Segunda a sexta das 08:30 às 11:30 e das 13:30 às 16:30.

ATENÇÃO:

Somente para entrega à Secretaria de Saúde, utilizar nova razão social e novo CNPJ

Fundo Municipal de Saúde de Bertioga

CNPJ: 12.444.716.0001/67



Prefeitura do Município de Bertioğa
CNPJ: 68.020.916/0001-47
001 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE BERTIOĞA

REQUISIÇÃO DE
SERVIÇOS

Processo: 11047 / 2021

Número da RC
42 / 2022
20200042

Unidade Administrativa Requisitante 001.025.000.000.000
SECRETARIA DE SAUDE

Data da Requisição
20/01/2022

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

Item	Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Estimado
1	2.02.03.0109-6 PROFISSIONAL DE ENFERMAGEM - TÉCNICO	SERV	3,000	2.410,9000	7.232.7000

Tipo de Custo	Exercício	Estimativa de Custo Total	7.232.7000
---------------	-----------	---------------------------	------------

Local de Entrega RUA: LUIS PEREIRA DE CAMPOS Nº 00901
Bairro CENTRO
Número 00901
CEP11250-000

Dotação Elemento da Despesa

Evento 001.001 GERAL

Observação e ou Exigencias Mínimas
007.788.495-70 - JOZINEIDE SILVA DE MENEZES

Fonte de Recursos/Convênio

Aplicação do Serviço

CONTRATAÇÃO PARA ATENDER AS RECOMENDAÇÕES DA LEGISLAÇÃO, AS DISPOSIÇÃO DOS ÓRGÃO DE CONTROLE E AOS PRINCÍPIOS BALISARES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, PRINCIPALMENTE NO QUE TANGE AO PROVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA A TODOS, ISTO PORQUE OS SERVIÇOS DE SAÚDE COMPOE O ROL DE GARANTIAS CONSTITUCIONAIS E ESTÃO INTIMAMENTE LIGADOS A DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA.

CREDENCIAMENTO 02/2021

Rebeca Ribeiro Barui
Secretária de Saúde

Secretário
20 / 01 / 2022

Ordenador de Despesa
____ / ____ / 2022



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balnearia

Fls. 35

Processo nº 340/2022.

À COOC

Autorizo o complemento de empenho para o exercício de 2022 no valor de R\$ 7.232,70 (sete mil, duzentos e trinta e dois reais e setenta centavos), para fazer frente a despesa da contratação temporária de profissionais de enfermagem para atuação na rede municipal de saúde de Bertioga, através do credenciamento nº 02/2021, por 03 (três) meses.

Informo dotação orçamentaria para arcar com a despesa neste exercício, na ficha nº 620 vinculo 05.312.0300 – COVID-19 – FMS – Recursos de Transferência.

Sem mais,

Bertioga, 20 de janeiro de 2022.


Rebeca Ribeiro Barufi
Secretária de Saúde



PM de Bertiooga
Departamento de Compras
LUIZ PEREIRA DE CAMPOS, Nº 901
CEP: 11250-000 - VILA ITAPANHAÚ - BERTIOGA/SP
CNPJ: 68.020.916/0001-47
Fone/Fax: 3319-8000
Site: <http://www.bertiooga.sp.gov.br/>

ORDEM
DE
SERVIÇO / FORNECIMENTO
42/2022

1a Via - Fornecedor 3a Via - Almoxarifado
2a Via - Proc. de Pgto. 4a Via - Secretaria
5a Via - Processo

Mod. INEXIGIBILIDADE	Nro 22/2022	UG P.M.B.
Números RS's	42 / 2022	
Valor Total (R\$)	Valor total por extenso	
7.232,70	SETE MIL DUZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E SETENTA CENTAVOS	

Fornecedor	015658 JOZINEIDE SILVA DE MENEZES		
Nome Fantasia	JOZINEIDE SILVA DE MENEZES		
Endereço	RUA ANTONIO RODRIGUES 538		
Bairro	CENTRO		
Cidade	BERTIOGA	Estado	SP
CNPJ/CPF	007.788.495-70	Telefone	13991858644
End. de Internet			
E-mail	jozibombom2011@hotmail.com		
Banco	Agência/Conta		
Condição Pagto			
Prazo Entrega			
Local Entrega	RUA LUIS PEREIRA DE CAMPOS 00901		
Bairro Entrega	CENTRO		
Fonte de Recursos/Convênio			
Observação			

Local Entrega	RUA LUIS PEREIRA DE CAMPOS 00901	Cep Entrega	11250-000
Bairro Entrega	CENTRO		
Fonte de Recursos/Convênio			
Observação			

Processo	Unidade Requisitante	Nota de Empenho (NE)	Dotação/Elemento de Despesa
00000340/2022	001.025.000.000.000	00511/2022	620 001.025.103010122.2063 / 3.3.90.36.00 - SERVIÇOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS
	SECRETARIA DE SAUDE		

Item	Código	Unid.	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Garantia
1	2.02.03.0109.6	SERV	3,000		2.410,9000	7.232,70	
PROFISSIONAL DE ENFERMAGEM - TÉCNICO							
- 2 02 03 0109 6							

Total 7.232,70

Nota :

007.788.495-70 - JOZINEIDE SILVA DE MENEZES

DAS PENALIDADES

1. Sem prejuízo das demais sanções previstas em lei, será aplicada penalidade de multa nos percentuais e casos abaixo:

- 1.1. 0,5% (meio por cento) para cada dia de atraso na entrega do objeto, até o limite de 20% (vinte por cento);
 - 1.1.1. Ocorrendo atraso superior a 40 (quarenta) dias a CONTRATANTE recusará o recebimento do material, aplicando as sanções referentes à inexecução parcial ou total do ajuste, conforme o caso.
- 1.2. 0,25% (vinte e cinco centésimo por cento), sobre o valor do material entregue com defeito ou fora das especificações, para cada dia de atraso, se os produtos entregues com defeito, ou fora das especificações, não forem substituídos em 05 (cinco) dias, contados da data em que a Administração tiver comunicado a irregularidade;
 - 1.2.1. Quando o valor da multa diária totalizar 10% (dez por cento) da parcela inexecutada, o atraso será considerado inexecução parcial;



PM de Bertioga
Departamento de Compras
LUIZ PEREIRA DE CAMPOS, Nº 901
CEP: 11250-000 - VILA ITAPANHAÚ - BERTIOGA/SP
CNPJ: 68.020.916/0001-47
Fone/Fax: 3319-8000
Site: <http://www.bertioga.sp.gov.br/>

ORDEM
DE
SERVIÇO / FORNECIMENTO
42/2022

1a Via - Fornecedor 3a Via - Almoxarifado
2a Via - Proc. de Pgto. 4a Via - Secretaria
5a Via - Processo

1.2.2. Caso todos os produtos sejam entregues com defeito, ou fora das especificações, configurar-se-á inexecução total;

- 1.3. 10% (dez por cento) por inexecução parcial, sobre a parcela inexecutada, sem prejuízo de ser promovida a rescisão contratual por culpa da CONTRATADA, além da possibilidade de aplicação da pena de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo máximo em lei, nos termos dos arts. 77/79 da Lei 8.666/93;
- 1.4. 20% (vinte por cento) por inexecução total, sobre o valor da contratação, sem prejuízo de ser promovida a rescisão contratual por culpa da CONTRATADA, além da possibilidade de aplicação da pena de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo máximo em lei, nos termos dos arts. 77/79 da Lei 8.666/93.
- 1.5. 2,5% (dois e meio por cento) sobre o valor do contrato decorrente da utilização da ata de registro de preços, por descumprimento de quaisquer das obrigações decorrentes do ajuste, que não estejam previstas nos demais subitens.

2. As sanções são independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras;
3. As multas serão descontadas do pagamento devido ou inscritas como dívida ativa sujeitas à cobrança executiva.
4. São aplicáveis a presente licitação, inclusive, as sanções penais estabelecidas na Lei Federal nº 8.666/93, bem como as disposições do Código de Defesa do Consumidor.

OBSERVAÇÃO

Na nota fiscal deverá constar a descrição idêntica a da Autorização de Fornecimento (A.F.) Inserir o número da A.F. ou O.S. (Ordem de serviço) no campo observação da nota fiscal.

No caso de perecíveis, medicamentos e mat. hospitalares, constar lote e validade.

As entregas deverão ser efetuadas mediante emissão de nota fiscal eletrônica, sempre em duas vias.

Horário de recebimento de mercadorias: Segunda a sexta das 08:30 às 11:30 e das 13:30 às 16:30.

ATENÇÃO:

Somente para entrega à Secretaria de Saúde, utilizar nova razão social e novo CNPJ

Fundo Municipal de Saúde de Bertioga

CNPJ: 12.444.716.0001/67



Prefeitura do Município de Bertiooga
CNPJ: 68.020.916/0001-47
001 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE BERTIOGA

REQUISIÇÃO DE
SERVIÇOS

Processo: 867 / 2022

Número da RC
90 / 2022
20200090

Unidade Administrativa Requiritante 001.025.000.000.000
SECRETARIA DE SAUDE

Data da Requisição
03/02/2022

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

Item	Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Estimado
1	2.02.03.0109-6 PROFISSIONAL DE ENFERMAGEM - TÉCNICO	SERV	3,000	2.410,9000	7.232,7000

Tipo de Custo	Exercício	Estimativa de Custo Total	7.232,7000
---------------	-----------	---------------------------	------------

Local de Entrega RUA: LUIS PEREIRA DE CAMPOS Nº 00091
Bairro CENTRO
Número 00091
CEP11250-000

Dotação Elemento da Despesa

Evento 001.001 GERAL

Observação e ou Exigencias Mínimas
154.867.327-75 - VIKTOR VITORIANO DA CRUZ

Fonte de Recursos/Convênio

Aplicação do Serviço

CONTRATAÇÃO PARA ATENDER AS RECOMENDAÇÕES DA LEGISLAÇÃO, AS DISPOSIÇÃO DOS ÓRGÃO DE CONTROLE E AOS PRINCÍPIOS BALISARES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, PRINCIPALMENTE NO QUE TANGE AO PROVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA A TODOS, ISTO PORQUE OS SERVIÇOS DE SAÚDE COMPOE O ROL DE GARANTIAS CONSTITUCIONAIS E ESTÃO INTIMAMENTE LIGADOS A DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA.

CREDENCIAMENTO 02/2021

Rebeca Ribeiro Boruff
Secretaria de Saúde

Secretário

03 / 02 /2022

Ordenador de Despesa

____ / ____ /2022



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balnearia

32

Fls. _____

Processo nº 867/2022.

À COOC

Autorizo a reserva e empenho da despesa no valor de R\$ 7.232,70 (sete mil duzentos e trinta e dois reais e setenta centavos), para contratação temporária de profissionais de enfermagem para atuação na rede municipal de saúde de Bertioga, através do credenciamento nº 02/2021, por 03 (três) meses.

Informo dotação orçamentaria para arcar com a despesa das convocações neste exercício na ficha nº 620 vinculo 05.312.0300 – COVID-19 – FMS – Recursos do Banco do Brasil - C/C 19.758-0, tendo o início dos serviços em 03/02/2022 até 02/05/2022.

Sem mais,

Bertioga, 03 de fevereiro de 2022.


Rebeca Ribeiro Barufi
Secretária de Saúde



PM de Bertiooga
 Departamento de Compras
 LUIZ PEREIRA DE CAMPOS, Nº 901
 CEP: 11250-000 - VILA ITAPANHAÚ - BERTIOGA/SP
 CNPJ: 68.020.916/0001-47
 Fone/Fax: 3319-8000
 Site: <http://www.bertiooga.sp.gov.br/>

ORDEM
 DE
 SERVIÇO / FORNECIMENTO
 99/2022

1a Via - Fornecedor 3a Via - Almoxarifado
 2a Via - Proc. de Pgto. 4a Via - Secretaria
 5a Via - Processo

1.2.2. Caso todos os produtos sejam entregues com defeito, ou fora das especificações, configurar-se-á inexecução total;

- 1.3. 10% (dez por cento) por inexecução parcial, sobre a parcela inexecutada, sem prejuízo de ser promovida a rescisão contratual por culpa da CONTRATADA, além da possibilidade de aplicação da pena de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo máximo em lei, nos termos dos arts. 77/79 da Lei 8.666/93;
- 1.4. 20% (vinte por cento) por inexecução total, sobre o valor da contratação, sem prejuízo de ser promovida a rescisão contratual por culpa da CONTRATADA, além da possibilidade de aplicação da pena de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo máximo em lei, nos termos dos arts. 77/79 da Lei 8.666/93.
- 1.5. 2,5% (dois e meio por cento) sobre o valor do contrato decorrente da utilização da ata de registro de preços, por descumprimento de quaisquer das obrigações decorrentes do ajuste, que não estejam previstas nos demais subitens.

- 2. As sanções são independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras;
- 3. As multas serão descontadas do pagamento devido ou inscritas como dívida ativa sujeitas à cobrança executiva.
- 4. São aplicáveis a presente licitação, inclusive, as sanções penais estabelecidas na Lei Federal nº 8.666/93, bem como as disposições do Código de Defesa do Consumidor.

OBSERVAÇÃO

Na nota fiscal deverá constar a descrição idêntica a da Autorização de Fornecimento (A.F.) Inserir o número da A.F. ou O.S. (Ordem de serviço) no campo observação da nota fiscal.

No caso de perecíveis, medicamentos e mat. hospitalares, constar lote e validade.

As entregas deverão ser efetuadas mediante emissão de nota fiscal eletrônica, sempre em duas vias.

Horário de recebimento de mercadorias: Segunda a sexta das 08:30 às 11:30 e das 13:30 às 16:30.

ATENÇÃO:

Somente para entrega à Secretaria de Saúde, utilizar nova razão social e novo CNPJ

Fundo Municipal de Saúde de Bertiooga

CNPJ: 12.444.716.0001/67



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balnearia

Fls. 32

Processo nº11553/2021.

À COOC

Autorizo o empenho no valor de R\$ 13.686,36 (treze mil, seiscentos e oitenta e seis reais e trinta e seis centavos), para fazer frente a despesa da contratação temporária de profissionais de enfermagem para atuação na rede municipal de saúde de Bertioga, através do credenciamento nº 02/2021, por 03 (três) meses.

Informo dotação orçamentaria para arcar com a despesa neste exercício, na ficha nº 620 vínculo 05.312.0300 – COVID-19 – FMS – Recursos de Transferência Banco do Brasil – C/c 19.758-0, tendo o início dos serviços em 03/01/2022 até 02/04/2022.

Sem mais,

Bertioga, 30 de dezembro de 2021.


Rebeca Ribeiro Barufi
Secretária de Saúde



Prefeitura do Municipio de Bertioga
CNPJ: 68.020.916/0001-47
001 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE BERTIOGA

REQUISIÇÃO DE SERVIÇOS

Processo: 11553 / 2021

Número da RC
1115 / 2021
20201115

Unidade Administrativa Requiritante 001.025.000.000.000
SECRETARIA DE SAUDE

Data da Requisição
30/12/2021

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

Item	Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Estimado
1	2.02.03.0108-8 PROFISSIONAL DE ENFERMAGEM - ENFERMEIRO	SERV	3,000	4.562,1200	13.686,3600

Tipo de Custo	Plurianual	Estimativa de Custo Total	13.686,3600
---------------	------------	---------------------------	-------------

Local de Entrega	RUA: LUIS PEREIRA DE CAMPOS Nº 00901	Número 00901
Bairro	CENTRO	CEP11250-000

Dotação	Elemento da Despesa
001.001 GERAL	

Observação e ou Exigencias Mínimas
351.080.468-63 - EDQUELSON BUENO PRADO FARIAS

Fonte de Recursos/Convênio

Aplicação do Serviço

CONTRATAÇÃO PARA ATENDER AS RECOMENDAÇÕES DA LEGISLAÇÃO, ÀS DISPOSIÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE E AOS PRINCÍPIOS BALIZARES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, PRINCIPALMENTE NO QUE TANGE AO PROVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA A TODOS, ISTO PORQUE OS SERVIÇOS DE SAÚDE COMPÕEM O ROL DE GARANTIAS CONSTITUCIONAIS E ESTÃO INTIMAMENTE LIGADOS À DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA.

CREDENCIAMENTO 02/2021

Secretário
_____/_____/2022

Ordenador de Despesa
_____/_____/2022



PM de Bertiooga
Departamento de Compras
LUIZ PEREIRA DE CAMPOS, Nº 901
CEP: 11250-000 - VILA ITAPANHAÚ - BERTIOGA/SP
CNPJ: 68.020.916/0001-47
Fone/Fax: 3319-8000
Site: http://www.bertiooga.sp.gov.br/

10513
ORDEM
DE
SERVIÇO / FORNECIMENTO
13/2022

1a Via - Fornecedor
2a Via - Proc. de Pgto.
3a Via - Almoxarifado
4a Via - Secretaria
5a Via - Processo

Mod. INEXIGIBILIDADE Nro 2/2022 UG P.M.B.

Números RS's 1115 / 2021

Valor Total (R\$) Valor total por extenso

13.686,36 TREZE MIL SEISCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS

Fornecedor 015351 EDQUELSON BUENO PRADO FARIAS

Nome Fantasia EDQUELSON BUENO PRADO FARIAS

Endereço AVN ELIANE 600 CASA 01

Bairro BALNEARIO MOGIANO

Cidade BERTIOGA

Estado SP

Cep 11250-000

PJ/CPF 351.080.468-63

Telefone 11-971389505

Fax

End. de Internet

E-mail

Banco Agência/Conta

Condição Pagto

Prazo Entrega

Local Entrega RUA LUIS PEREIRA DE CAMPOS 00901

Bairro Entrega CENTRO

Cep Entrega 11250-000

Fonte de Recursos/Convênio

Observação

Processo	Unidade Requisitante	Nota de Empenho (NE)	Dotação/Elemento de Despesa
00011553/2021	001.025.000.000.000	00213/2022	620 001.025.103010122.2063 / 3.3.90.36.00 - SERVIÇOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS
SECRETARIA DE SAUDE			

Item	Código	Unid.	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Garantia
1	2.02.03.0108.8	SERV	3,000		4.562,1200	13.686,36	
PROFISSIONAL DE ENFERMAGEM - ENFERMEIRO							
- 2 02 03 0108 8							

Total 13.686,36

Nota :

351.080.468-63 - EDQUELSON BUENO PRADO FARIAS

DAS PENALIDADES

1. Sem prejuízo das demais sanções previstas em lei, será aplicada penalidade de multa nos percentuais e casos abaixo:

- 1.1. 0,5% (meio por cento) para cada dia de atraso na entrega do objeto, até o limite de 20% (vinte por cento);
 - 1.1.1. Ocorrendo atraso superior a 40 (quarenta) dias a CONTRATANTE recusará o recebimento do material, aplicando as sanções referentes à inexecução parcial ou total do ajuste, conforme o caso.
- 1.2. 0,25% (vinte e cinco centésimo por cento), sobre o valor do material entregue com defeito ou fora das especificações, para cada dia de atraso, se os produtos entregues com defeito, ou fora das especificações, não forem substituídos em 05 (cinco) dias, contados da data em que a Administração tiver comunicado a irregularidade;
 - 1.2.1. Quando o valor da multa diária totalizar 10% (dez por cento) da parcela inexecutada, o atraso será considerado inexecução parcial;



PM de Bertioga
Departamento de Compras
LUIZ PEREIRA DE CAMPOS, Nº 901
CEP: 11250-000 - VILA ITAPANHAÚ - BERTIOGA/SP
CNPJ: 68.020.916/0001-47
Fone/Fax: 3319-8000
Site: <http://www.bertioga.sp.gov.br/>

ORDEM
DE
SERVIÇO / FORNECIMENTO
13/2022

99

1a Via - Fornecedor 3a Via - Almoxarifado
2a Via - Proc. de Pgto. 4a Via - Secretaria
5a Via - Processo

- 1.2.2. Caso todos os produtos sejam entregues com defeito, ou fora das especificações, configurar-se-á inexecução total;
- 1.3. 10% (dez por cento) por inexecução parcial, sobre a parcela inexecutada, sem prejuízo de ser promovida a rescisão contratual por culpa da CONTRATADA, além da possibilidade de aplicação da pena de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo máximo em lei, nos termos dos arts. 77/79 da Lei 8.666/93;
- 1.4. 20% (vinte por cento) por inexecução total, sobre o valor da contratação, sem prejuízo de ser promovida a rescisão contratual por culpa da CONTRATADA, além da possibilidade de aplicação da pena de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo máximo em lei, nos termos dos arts. 77/79 da Lei 8.666/93.
- 1.5. 2,5% (dois e meio por cento) sobre o valor do contrato decorrente da utilização da ata de registro de preços, por descumprimento de quaisquer das obrigações decorrentes do ajuste, que não estejam previstas nos demais subitens.
2. As sanções são independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras;
3. As multas serão descontadas do pagamento devido ou inscritas como dívida ativa sujeitas à cobrança executiva.
4. São aplicáveis a presente licitação, inclusive, as sanções penais estabelecidas na Lei Federal nº 8.666/93, bem como as disposições do Código de Defesa do Consumidor.

OBSERVAÇÃO

Na nota fiscal deverá constar a descrição idêntica a da Autorização de Fornecimento (A.F.) Inserir o número da A.F. ou O.S. (Ordem de serviço) no campo observação da nota fiscal.

No caso de perecíveis, medicamentos e mat. hospitalares, constar lote e validade.

As entregas deverão ser efetuadas mediante emissão de nota fiscal eletrônica, sempre em duas vias.

Horário de recebimento de mercadorias: Segunda a sexta das 08:30 às 11:30 e das 13:30 às 16:30.

ATENÇÃO:

Somente para entrega à Secretaria de Saúde, utilizar nova razão social e novo CNPJ

Fundo Municipal de Saúde de Bertioga

CNPJ: 12.444.716.0001/67



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balnearia

Fls. 38

Processo nº11559/2021.

À COOC

Autorizo o empenho no valor de R\$ 13.686,36 (treze mil, seiscentos e oitenta e seis reais e trinta e seis centavos), para fazer frente a despesa da contratação temporária de profissionais de enfermagem para atuação na rede municipal de saúde de Bertioga, através do credenciamento nº 02/2021, por 03 (três) meses.

Informo dotação orçamentaria para arcar com a despesa neste exercício, na ficha nº 620 vínculo 05.312.0300 – COVID-19 – FMS – Recursos de Transferência Banco do Brasil – C/c 19.758-0, tendo o início dos serviços em 03/01/2022 até 02/04/2022.

Sem mais,

Bertioga, 30 de dezembro de 2021.


Rebeca Ribeiro Barufi
Secretária de Saúde

40



Prefeitura do Município de Bertiooga
CNPJ: 68.020.916/0001-47
001 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE BERTIOGA

REQUISIÇÃO DE SERVIÇOS

Processo: 11559 / 2021

Número da RC
1116 / 2021
20201116

Unidade Administrativa Requiritante 001.025.000.000.000
SECRETARIA DE SAUDE

Data da Requisição
30/12/2021

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

Item	Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Estimado
1	2.02.03.0108-8 PROFISSIONAL DE ENFERMAGEM - ENFERMEIRO	SERV	3,000	4.562,1200	13.686,3600

Tipo de Custo	Plurianual	Estimativa de Custo Total	13.686,3600
---------------	------------	---------------------------	-------------

Local de Entrega	RUA: LUIS PEREIRA DE CAMPOS Nº 00901	Número 00901
Bairro	CENTRO	CEP11250-000

Dotação	Elemento da Despesa
---------	---------------------

Evento	001.001 GERAL
--------	---------------

servação e ou Exigencias Mínimas
401.280.768-44 - ANDRE BERARDI DE AZEVEDO

Fonte de Recursos/Convênio

Aplicação do Serviço
CONTRATAÇÃO PARA ATENDER AS RECOMENDAÇÕES DA LEGISLAÇÃO, ÀS DISPOSIÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE E AOS PRINCÍPIOS BALIZARES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, PRINCIPALMENTE NO QUE TANGE AO PROVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA A TODOS, ISTO PORQUE OS SERVIÇOS DE SAÚDE COMPÕEM O ROL DE GARANTIAS CONSTITUCIONAIS E ESTÃO INTIMAMENTE LIGADOS À DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA.
CREDENCIAMENTO 02/2021

Secretário

_____/_____/2022

Ordenador de Despesa

_____/_____/2022



PM de Bertioga
Departamento de Compras
LUIZ PEREIRA DE CAMPOS, Nº 901
CEP: 11250-000 - VILA ITAPANHAÚ - BERTIOGA/SP
CNPJ: 68.020.916/0001-47
Fone/Fax: 3319-8000
Site: <http://www.bertioga.sp.gov.br/>

ORDEM
DE
SERVIÇO / FORNECIMENTO
15/2022

1a Via - Fornecedor 3a Via - Almoxarifado
2a Via - Proc. de Pgto. 4a Via - Secretaria
5a Via - Processo

Mod. INEXIGIBILIDADE	Nro 1/2022	UG P.M.B.
Números RS's	1116 / 2021	
Valor Total (R\$)	Valor total por extenso	
13.686,36	TREZE MIL SEISCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS	

Fornecedor	015343 ANDRE BERARDI DE AZEVEDO		
Nome Fantasia	ANDRE BERARDI DE AZEVEDO		
Endereço	RUA ELGIN 255 APTO 04		
Bairro	CENTRO.		
Cidade	MOGI DAS CRUZES	Estado	SP
CNPJ/CPF	401.280.768-44	Telefone	11-957919590
End. de Internet		Cep	08715-450
E-mail		Fax	
Banco	Agência/Conta		

Condição Pagto	
Prazo Entrega	
Local Entrega	RUA LUIS PEREIRA DE CAMPOS 00901
Bairro Entrega	CENTRO
Fonte de Recursos/Convênio	
Observação	
	Cep Entrega 11250-000

Processo	Unidade Requisitante	Nota de Empenho (NE)	Dotação/Elemento de Despesa
00011559/2021	001.025.000.000.000	00156/2022	620 001.025.103010122.2063 / 3.3.90.36.00 - SERVIÇOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS

SECRETARIA DE SAUDE

Item	Código	Unid.	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Garantia
1	2.02.03.0108.8	SERV	3,000	.	4.562,1200	13.686,36	
PROFISSIONAL DE ENFERMAGEM - ENFERMEIRO							
- 2 02 03 0108 8							

Total 13.686,36

Nota :
401.280.768-44 - ANDRE BERARDI DE AZEVEDO
DAS PENALIDADES
1. Sem prejuízo das demais sanções previstas em lei, será aplicada penalidade de multa nos percentuais e casos abaixo:
1.1. 0,5% (meio por cento) para cada dia de atraso na entrega do objeto, até o limite de 20% (vinte por cento);
1.1.1. Ocorrendo atraso superior a 40 (quarenta) dias a CONTRATANTE recusará o recebimento do material, aplicando as sanções referentes à inexecução parcial ou total do ajuste, conforme o caso.
1.2. 0,25% (vinte e cinco centésimo por cento), sobre o valor do material entregue com defeito ou fora das especificações, para cada dia de atraso, se os produtos entregues com defeito, ou fora das especificações, não forem substituídos em 05 (cinco) dias, contados da data em que a Administração tiver comunicado a irregularidade;
1.2.1. Quando o valor da multa diária totalizar 10% (dez por cento) da parcela inexecutada, o atraso será considerado inexecução parcial;



PM de Bertioga
Departamento de Compras
LUIZ PEREIRA DE CAMPOS, Nº 901
CEP: 11250-000 - VILA ITAPANHAÚ - BERTIOGA/SP
CNPJ: 68.020.916/0001-47
Fone/Fax: 3319-8000
Site: <http://www.bertioga.sp.gov.br/>

ORDEM
DE
SERVIÇO / FORNECIMENTO
15/2022

1a Via - Fornecedor 3a Via - Almoxarifado
2a Via - Proc. de Pgto. 4a Via - Secretaria
5a Via - Processo

1.2.2. Caso todos os produtos sejam entregues com defeito, ou fora das especificações, configurar-se-á inexecução total;

- 1.3. 10% (dez por cento) por inexecução parcial, sobre a parcela inexecutada, sem prejuízo de ser promovida a rescisão contratual por culpa da CONTRATADA, além da possibilidade de aplicação da pena de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo máximo em lei, nos termos dos arts. 77/79 da Lei 8.666/93;
- 1.4. 20% (vinte por cento) por inexecução total, sobre o valor da contratação, sem prejuízo de ser promovida a rescisão contratual por culpa da CONTRATADA, além da possibilidade de aplicação da pena de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo máximo em lei, nos termos dos arts. 77/79 da Lei 8.666/93.
- 1.5. 2,5% (dois e meio por cento) sobre o valor do contrato decorrente da utilização da ata de registro de preços, por descumprimento de quaisquer das obrigações decorrentes do ajuste, que não estejam previstas nos demais subitens.

2. As sanções são independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras;
3. As multas serão descontadas do pagamento devido ou inscritas como dívida ativa sujeitas à cobrança executiva.
4. São aplicáveis a presente licitação, inclusive, as sanções penais estabelecidas na Lei Federal nº 8.666/93, bem como as disposições do Código de Defesa do Consumidor.

OBSERVAÇÃO

Na nota fiscal deverá constar a descrição idêntica a da Autorização de Fornecimento (A.F.) Inserir o número da A.F. ou O.S. (Ordem de serviço) no campo observação da nota fiscal.

No caso de perecíveis, medicamentos e mat. hospitalares, constar lote e validade.

As entregas deverão ser efetuadas mediante emissão de nota fiscal eletrônica, sempre em duas vias.

Horário de recebimento de mercadorias: Segunda a sexta das 08:30 às 11:30 e das 13:30 às 16:30.

ATENÇÃO:

Somente para entrega à Secretaria de Saúde, utilizar nova razão social e novo CNPJ

Fundo Municipal de Saúde de Bertioga

CNPJ: 12.444.716.0001/67



Prefeitura do Município de Bertiooga
CNPJ: 68.020.916/0001-47
001 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE BERTIOGA

REQUISIÇÃO DE SERVIÇOS

Processo: 11640 / 2021

Número da RC
1110 / 2021
20201110

Unidade Administrativa Requisitante 001.025.000.000.000
SECRETARIA DE SAUDE

Data da Requisição
30/12/2021

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

Item	Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Estimado
1	2.02.03.0108-8 PROFISSIONAL DE ENFERMAGEM - ENFERMEIRO	SERV	3,000	4.562,1200	13.686,3600

Tipo de Custo Plurianual Estimativa de Custo Total 13.686,3600

Local de Entrega RUA: LUIS PEREIRA DE CAMPOS Nº 00901
Bairro CENTRO

Número 00901
CEP11250-000

Dotação Elemento da Despesa

Evento 001.001 GERAL

Observação e ou Exigencias Mínimas
133.767.618-76 - ELISAMA ADALGISA DA SILVA

Fonte de Recursos/Convênio

Aplicação do Serviço

CONTRATAÇÃO PARA ATENDER AS RECOMENDAÇÕES DA LEGISLAÇÃO, ÀS DISPOSIÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE E AOS PRINCÍPIOS BALIZARES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, PRINCIPALMENTE NO QUE TANGE AO PROVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA A TODOS, ISTO PORQUE OS SERVIÇOS DE SAÚDE COMPÕEM O ROL DE GARANTIAS CONSTITUCIONAIS E ESTÃO INTIMAMENTE LIGADOS À DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA.

CREDENCIAMENTO 02/2021

Secretário

03 / 01 / 2022

Rebeca Ribeiro Baruf.
Secretária de Saúde

Ordenador de Despesa

____ / ____ / 2022



Prefeitura do Município de Bertiooga
Estado de São Paulo
Estância Balnearia

39

Fls. _____

Processo nº11640/2021.

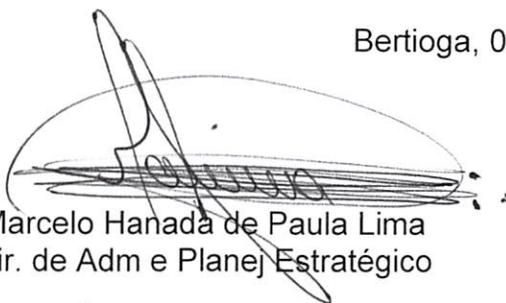
À COOC

Autorizo o empenho para o exercício de 2022 no valor de R\$ 13.686,36 (treze mil, seiscentos e oitenta e seis reais e trinta e seis centavos), para fazer frente a despesa da contratação temporária de profissionais de enfermagem para atuação na rede municipal de saúde de Bertiooga, através do credenciamento nº 02/2021, por 03 (três) meses.

Informo dotação orçamentaria para arcar com a despesa neste exercício, na ficha nº 620 vinculo 05.312.0300 – COVID-19 – FMS – Recursos de Transferência.

Sem mais,

Bertiooga, 03 de janeiro de 2022.



Marcelo Hanada de Paula Lima
Dir. de Adm e Planej Estratégico

Rebeca Ribeiro Barufi
Secretária de Saúde

Rebeca Ribeiro Barufi
Secretária de Saúde

Recebido na SEOR
Em 03/01/22
Às ____:____ horas

Dita SOSO



PM de Bertiooga
Departamento de Compras
LUIZ PEREIRA DE CAMPOS, Nº 901
CEP: 11250-000 - VILA ITAPANHAÚ - BERTIOGA/SP
CNPJ: 68.020.916/0001-47
Fone/Fax: 3319-8000
Site: <http://www.bertiooga.sp.gov.br/>

ORDEM
DE
SERVIÇO / FORNECIMENTO
31/2022

1a Via - Fornecedor 3a Via - Almoxarifado
2a Via - Proc. de Pgto. 4a Via - Secretaria
5a Via - Processo

Mod. INEXIGIBILIDADE	Nro 15/2022	UG P.M.B.
Números RS's	1110 / 2021	
Valor Total (R\$)	Valor total por extenso	
13.686,36	TREZE MIL SEISCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS	

Fornecedor	015379 ELISAMA ADALGISA DA SILVA		
Nome Fantasia	ELISAMA ADALGISA DA SILVA		
Endereço	RUA RAUL RICARDO DE BARROS 50 APTO 03		
Bairro	CENTRO		
Cidade	GUARUJÁ	Estado	SP
CNPJ/CPF	133.767.618-76	Telefone	Cep 11410-000
End. de Internet			Fax
E-mail			
Banco		Agência/Conta	

Condição Pagto	
Prazo Entrega	
Local Entrega	RUA LUIS PEREIRA DE CAMPOS 00901
Bairro Entrega	CENTRO
Fonte de Recursos/Convênio	Cep Entrega 11250-000
Observação	

Processo	Unidade Requisitante	Nota de Empenho (NE)	Dotação/Elemento de Despesa
00011640/2021	001.025.000.000.000	00361/2022	620 001.025.103010122.2063 / 3.3.90.36.00 - SERVIÇOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS
SECRETARIA DE SAUDE			

Item	Código	Unid.	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Garantia
1	2.02.03.0108.8	SERV	3,000		4.562,1200	13.686,36	
PROFISSIONAL DE ENFERMAGEM - ENFERMEIRO							
- 2 02 03 0108 8							

Total 13.686,36

Nota :

133.767.618-76 - ELISAMA ADALGISA DA SILVA

DAS PENALIDADES

1. Sem prejuízo das demais sanções previstas em lei, será aplicada penalidade de multa nos percentuais e casos abaixo:

- 1.1. 0,5% (meio por cento) para cada dia de atraso na entrega do objeto, até o limite de 20% (vinte por cento);
 - 1.1.1. Ocorrendo atraso superior a 40 (quarenta) dias a CONTRATANTE recusará o recebimento do material, aplicando as sanções referentes à inexecução parcial ou total do ajuste, conforme o caso.
- 1.2. 0,25% (vinte e cinco centésimo por cento), sobre o valor do material entregue com defeito ou fora das especificações, para cada dia de atraso, se os produtos entregues com defeito, ou fora das especificações, não forem substituídos em 05 (cinco) dias, contados da data em que a Administração tiver comunicado a irregularidade;
 - 1.2.1. Quando o valor da multa diária totalizar 10% (dez por cento) da parcela inexecutada, o atraso será considerado inexecução parcial;

46



PM de Bertioga
Departamento de Compras
LUIZ PEREIRA DE CAMPOS, Nº 901
CEP: 11250-000 - VILA ITAPANHAÚ - BERTIOGA/SP
CNPJ: 68.020.916/0001-47
Fone/Fax: 3319-8000
Site: <http://www.berTioga.sp.gov.br/>

ORDEM
DE
SERVIÇO / FORNECIMENTO
31/2022

1a Via - Fornecedor 3a Via - Almojarifado
2a Via - Proc. de Pgto. 4a Via - Secretaria
5a Via - Processo

- 1.2.2. Caso todos os produtos sejam entregues com defeito, ou fora das especificações, configurar-se-á inexecução total;
- 1.3. 10% (dez por cento) por inexecução parcial, sobre a parcela inexecutada, sem prejuízo de ser promovida a rescisão contratual por culpa da CONTRATADA, além da possibilidade de aplicação da pena de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo máximo em lei, nos termos dos arts. 77/79 da Lei 8.666/93;
- 1.4. 20% (vinte por cento) por inexecução total, sobre o valor da contratação, sem prejuízo de ser promovida a rescisão contratual por culpa da CONTRATADA, além da possibilidade de aplicação da pena de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo máximo em lei, nos termos dos arts. 77/79 da Lei 8.666/93.
- 1.5. 2,5% (dois e meio por cento) sobre o valor do contrato decorrente da utilização da ata de registro de preços, por descumprimento de quaisquer das obrigações decorrentes do ajuste, que não estejam previstas nos demais subitens.
2. As sanções são independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras;
3. As multas serão descontadas do pagamento devido ou inscritas como dívida ativa sujeitas à cobrança executiva.
4. São aplicáveis a presente licitação, inclusive, as sanções penais estabelecidas na Lei Federal nº 8.666/93, bem como as disposições do Código de Defesa do Consumidor.

OBSERVAÇÃO

Na nota fiscal deverá constar a descrição idêntica a da Autorização de Fornecimento (A.F.) Inserir o número da A.F. ou O.S. (Ordem de serviço) no campo observação da nota fiscal.

No caso de perecíveis, medicamentos e mat. hospitalares, constar lote e validade.

As entregas deverão ser efetuadas mediante emissão de nota fiscal eletrônica, sempre em duas vias.

Horário de recebimento de mercadorias: Segunda a sexta das 08:30 às 11:30 e das 13:30 às 16:30.

ATENÇÃO:

Somente para entrega à Secretaria de Saúde, utilizar nova razão social e novo CNPJ

Fundo Municipal de Saúde de Bertioga

CNPJ: 12.444.716.0001/67



Prefeitura do Município de Bertiooga
CNPJ: 68.020.916/0001-47
001 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE BERTIOGA

REQUISIÇÃO DE SERVIÇOS

Processo: 11641 / 2021

Número da RC
1111 / 2021
20201111

Unidade Administrativa Requisitante 001.025.000.000.000
SECRETARIA DE SAUDE

Data da Requisição
30/12/2021

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

Item	Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Estimado
1	2.02.03.0109-6 PROFISSIONAL DE ENFERMAGEM - TÉCNICO	SERV	3,000	2.410,9000	7.232,7000

Tipo de Custo Plurianual Estimativa de Custo Total 7.232,7000

Local de Entrega RUA: LUIS PEREIRA DE CAMPOS Nº 00901
Bairro CENTRO

Número 00901
CEP11250-000

Dotação Elemento da Despesa

Evento 001.001 GERAL

Observação e ou Exigencias Mínimas
143.199.548-74 - ILDETE SOARES PEREIRA GONÇALVES

Fonte de Recursos/Convênio

Aplicação do Serviço

CONTRATAÇÃO PARA ATENDER AS RECOMENDAÇÕES DA LEGISLAÇÃO, ÀS DISPOSIÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE E AOS PRINCÍPIOS BALIZARES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, PRINCIPALMENTE NO QUE TANGE AO PROVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA A TODOS, ISTO PORQUE OS SERVIÇOS DE SAÚDE COMPÕEM O ROL DE GARANTIAS CONSTITUCIONAIS E ESTÃO INTIMAMENTE LIGADOS À DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA.

CREDENCIAMENTO 02/2021

Secretário

03 / 01 / 2022

Rebeca Ribeiro Barufi
Secretária de Saúde

Ordenador de Despesa

____ / ____ / 2022



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balnearia

38

Fls. _____

Processo nº11641/2021.

À COOC

05/01 - 04/03

Autorizo o empenho para o exercício de 2022 no valor de R\$ 7.232,70 (sete mil, duzentos e trinta e dois reais e setenta centavos), para fazer frente a despesa da contratação temporária de profissionais de enfermagem para atuação na rede municipal de saúde de Bertioga, através do credenciamento nº 02/2021, por 03 (três) meses.

Informo dotação orçamentaria para arcar com a despesa neste exercício, na ficha nº 620 vinculo 05.312.0300 – COVID-19 – FMS – Recursos de Transferência.

Sem mais,

Bertioga, 03 de janeiro de 2022.

Marcelo Hanada de Paula Lima
Dir. de Adm e Planej Estratégico

Rebeca Ribeiro Barufi
Secretária de Saúde

Rebeca Ribeiro Barufi
Secretária de Saúde

Recebido na SEOC
Em 03/01/22
Às _____ : _____ horas

Ribeiro Soso



PM de Bertioga
 Departamento de Compras
 LUIZ PEREIRA DE CAMPOS, Nº 901
 CEP: 11250-000 - VILA ITAPANHAÚ - BERTIOGA/SP
 CNPJ: 68.020.916/0001-47
 Fone/Fax: 3319-8000
 Site: http://www.bertioga.sp.gov.br/

ORDEM
 DE
 SERVIÇO / FORNECIMENTO
 23/2022

1a Via - Fornecedor 3a Via - Almoxarifado
 2a Via - Proc. de Pgto. 4a Via - Secretaria
 5a Via - Processo

Mod. INEXIGIBILIDADE	Nro 9/2022	UG P.M.B.
Números RS's	1111 / 2021	
Valor Total (R\$)	Valor total por extenso	
7.232,70	SETE MIL DUZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E SETENTA CENTAVOS	

Fornecedor	015637 ILDETE SOARES PEREIRA GONÇALVES		
Nome Fantasia	ILDETE SOARES PEREIRA GONÇALVES		
Endereço	RUA APROVADA 615 511		
Bairro	CHACARA VISTA LINDA		
Cidade	BERTIOGA	Estado	SP
CNPJ/CPF	143.199.548-74	Telefone	(13) 98120-3122
End. de Internet		Cep	11250-000
E-mail	ildete.soares2020@gmail.com		
Banco		Agência/Conta	

Condição Pagto	
Prazo Entrega	
Local Entrega	RUA LUIS PEREIRA DE CAMPOS 00901
Bairro Entrega	CENTRO
Fonte de Recursos/Convênio	Cep Entrega 11250-000
Observação	

Processo	Unidade Requisitante	Nota de Empenho (NE)	Dotação/Elemento de Despesa
00011641/2021	001.025.000.000.000	00356/2022	620 001.025.103010122.2063 / 3.3.90.36.00 - SERVIÇOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS
SECRETARIA DE SAUDE			

Item	Código	Unid.	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Garantia
1	2.02.03.0109.6	SERV	3,000		2.410,9000	7.232,70	
PROFISSIONAL DE ENFERMAGEM - TÉCNICO							
- 2 02 03 0109 6							
						Total	7.232,70

Nota :
 143.199.548-74 - ILDETE SOARES PEREIRA GONÇALVES
 DAS PENALIDADES

1. Sem prejuízo das demais sanções previstas em lei, será aplicada penalidade de multa nos percentuais e casos abaixo:

1.1. 0,5% (meio por cento) para cada dia de atraso na entrega do objeto, até o limite de 20% (vinte por cento);

1.1.1. Ocorrendo atraso superior a 40 (quarenta) dias a CONTRATANTE recusará o recebimento do material, aplicando as sanções referentes à inexecução parcial ou total do ajuste, conforme o caso.

1.2. 0,25% (vinte e cinco centésimo por cento), sobre o valor do material entregue com defeito ou fora das especificações, para cada dia de atraso, se os produtos entregues com defeito, ou fora das especificações, não forem substituídos em 05 (cinco) dias, contados da data em que a Administração tiver comunicado a irregularidade;

1.2.1. Quando o valor da multa diária totalizar 10% (dez por cento) da parcela inexecutada, o atraso será considerado inexecução parcial;



PM de Bertioga
 Departamento de Compras
 LUIZ PEREIRA DE CAMPOS, Nº 901
 CEP: 11250-000 - VILA ITAPANHAÚ - BERTIOGA/SP
 CNPJ: 68.020.916/0001-47
 Fone/Fax: 3319-8000
 Site: http://www.berTioga.sp.gov.br/

ORDEM
 DE
 SERVIÇO / FORNECIMENTO
 23/2022

1a Via - Fornecedor 3a Via - Almoxarifado
 2a Via - Proc. de Pgto. 4a Via - Secretaria
 5a Via - Processo

- 1.2.2. Caso todos os produtos sejam entregues com defeito, ou fora das especificações, configurar-se-á inexecução total;
- 1.3. 10% (dez por cento) por inexecução parcial, sobre a parcela inexecutada, sem prejuízo de ser promovida a rescisão contratual por culpa da CONTRATADA, além da possibilidade de aplicação da pena de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo máximo em lei, nos termos dos arts. 77/79 da Lei 8.666/93;
- 1.4. 20% (vinte por cento) por inexecução total, sobre o valor da contratação, sem prejuízo de ser promovida a rescisão contratual por culpa da CONTRATADA, além da possibilidade de aplicação da pena de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo máximo em lei, nos termos dos arts. 77/79 da Lei 8.666/93.
- 1.5. 2,5% (dois e meio por cento) sobre o valor do contrato decorrente da utilização da ata de registro de preços, por descumprimento de quaisquer das obrigações decorrentes do ajuste, que não estejam previstas nos demais subitens.
2. As sanções são independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras;
3. As multas serão descontadas do pagamento devido ou inscritas como dívida ativa sujeitas à cobrança executiva.
4. São aplicáveis a presente licitação, inclusive, as sanções penais estabelecidas na Lei Federal nº 8.666/93, bem como as disposições do Código de Defesa do Consumidor.

OBSERVAÇÃO

Na nota fiscal deverá constar a descrição idêntica a da Autorização de Fornecimento (A.F.) Inserir o número da A.F. ou O.S. (Ordem de serviço) no campo observação da nota fiscal.

No caso de perecíveis, medicamentos e mat. hospitalares, constar lote e validade.

As entregas deverão ser efetuadas mediante emissão de nota fiscal eletrônica, sempre em duas vias.

Horário de recebimento de mercadorias: Segunda a sexta das 08:30 às 11:30 e das 13:30 às 16:30.

ATENÇÃO:

Somente para entrega à Secretaria de Saúde, utilizar nova razão social e novo CNPJ

Fundo Municipal de Saúde de Bertioga

CNPJ: 12.444.716.0001/67



Prefeitura do Município de Bertiooga
CNPJ: 68.020.916/0001-47
001 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE BERTIOGA

REQUISIÇÃO DE SERVIÇOS

Processo: 11642 / 2021

Número da RC
1114 / 2021
20201114

Unidade Administrativa Requisitante 001.025.000.000.000
SECRETARIA DE SAUDE

Data da Requisição
30/12/2021

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

Item	Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Estimado
1	2.02.03.0108-8 PROFISSIONAL DE ENFERMAGEM - ENFERMEIRO	SERV	3,000	4.562,1200	13.686,3600

Tipo de Custo	Plurianual	Estimativa de Custo Total	13.686,3600
---------------	------------	---------------------------	-------------

Local de Entrega	RUA: LUIS PEREIRA DE CAMPOS Nº 00901	Número 00901
Bairro	CENTRO	CEP11250-000

Dotação	Evento	001.001 GERAL	Elemento da Despesa
---------	--------	---------------	---------------------

Observação e ou Exigencias Mínimas
548.491.101-00 - MARCIA BARBOSA DA SILVA SANTOS

Fonte de Recursos/Convênio

Aplicação do Serviço

CONTRATAÇÃO PARA ATENDER AS RECOMENDAÇÕES DA LEGISLAÇÃO, ÀS DISPOSIÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE E AOS PRINCÍPIOS BALIZARES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, PRINCIPALMENTE NO QUE TANGE AO PROVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA A TODOS, ISTO PORQUE OS SERVIÇOS DE SAÚDE COMPÕEM O ROL DE GARANTIAS CONSTITUCIONAIS E ESTÃO INTIMAMENTE LIGADOS À DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA.

CREDENCIAMENTO 02/2021

Rebeca Ribeiro Bara
Secretária de Saúde

Secretário
30 / 01 / 2021

Ordenador de Despesa
____ / ____ / 2021



Prefeitura do Município de Bertiooga

Estado de São Paulo

Estância Balnearia

45

Fls. _____

Processo nº11642/2021.

À COOC

05101 - 04/03

Autorizo o empenho para o exercício de 2022 no valor de R\$ 13.686,36 (treze mil, seiscentos e oitenta e seis reais e trinta e seis centavos), para fazer frente a despesa da contratação temporária de profissionais de enfermagem para atuação na rede municipal de saúde de Bertiooga, através do credenciamento nº 02/2021, por 03 (três) meses.

Informo dotação orçamentaria para arcar com a despesa neste exercício, na ficha nº 620 vinculo 05.312.0300 – COVID-19 – FMS – Recursos de Transferência.

Sem mais,

Bertiooga, 03 de janeiro de 2022.

Marcelo Hanada de Paula Lima
Dir. de Adm e Planej Estratégico

Rebeca Ribeiro Barufi;
Secretária de Saúde

Rebeca Ribeiro Barufi
Secretária de Saúde

Recebido na SEOC
Em 03/01/22
As ____ : ____ horas

Zita, so so

 <p>PM de Bertioga Departamento de Compras LUIZ PEREIRA DE CAMPOS, Nº 901 CEP: 11250-000 - VILA ITAPANHAÚ - BERTIOGA/SP CNPJ: 68.020.916/0001-47 Fone/Fax: 3319-8000 Site: http://www.berTioga.sp.gov.br/</p>		<p>ORDEM DE SERVIÇO / FORNECIMENTO 24/2022</p>					
		1a Via - Fornecedor	3a Via - Almoxarifado				
		2a Via - Proc. de Pgto.	4a Via - Secretaria				
		5a Via - Processo					
Mod. INEXIGIBILIDADE		Nro 11/2022	UG P.M.B.				
Números RS's	1114 / 2021						
Valor Total (R\$)	Valor total por extenso						
41.059,08	QUARENTA E UM MIL CINQUENTA E NOVE REAIS E OITO CENTAVOS						
Fornecedor	015638 MARCIA BARBOSA DA SILVA SANTOS						
Nome Fantasia	MARCIA BARBOSA DA SILVA SANTOS						
Endereço	AVN MANOEL DA NÓBREGA 105						
Bairro	CENTRO						
Cidade	BERTIOGA	Estado	SP				
CNPJ/CPF	548.491.101-00	Telefone	13 98143-1649				
End. de Internet		Cep	11250-000				
E-mail		Fax					
Banco	Agência/Conta						
Condição Pagto							
Prazo Entrega							
Local Entrega	RUA LUIS PEREIRA DE CAMPOS 00901						
Bairro Entrega	CENTRO	Cep Entrega	11250-000				
Fonte de Recursos/Convênio							
Observação							
Processo	Unidade Requisitante	Nota de Empenho (NE)	Dotação/Elemento de Despesa				
00011642/2021	001.025.000.000.000	00352/2022	620 001.025.103010122.2063 / 3.3.90.36.00 - SERVIÇOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS				
	SECRETARIA DE SAUDE						
Item	Código	Unid.	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Garantia
1	2.02.03.0108.8	SERV	3,000		13.686,3600	41.059,08	
PROFISSIONAL DE ENFERMAGEM - ENFERMEIRO							
- 2 02 03 0108 8							
						Total	41.059,08
<p>Nota :</p> <p>548.491.101-00 - MARCIA BARBOSA DA SILVA SANTOS</p> <p>DAS PENALIDADES</p> <p>1. Sem prejuízo das demais sanções previstas em lei, será aplicada penalidade de multa nos percentuais e casos abaixo:</p> <p>1.1. 0,5% (meio por cento) para cada dia de atraso na entrega do objeto, até o limite de 20% (vinte por cento);</p> <p>1.1.1. Ocorrendo atraso superior a 40 (quarenta) dias a CONTRATANTE recusará o recebimento do material, aplicando as sanções referentes à inexecução parcial ou total do ajuste, conforme o caso.</p> <p>1.2. 0,25% (vinte e cinco centésimo por cento), sobre o valor do material entregue com defeito ou fora das especificações, para cada dia de atraso, se os produtos entregues com defeito, ou fora das especificações, não forem substituídos em 05 (cinco) dias, contados da data em que a Administração tiver comunicado a irregularidade;</p> <p>1.2.1. Quando o valor da multa diária totalizar 10% (dez por cento) da parcela inexecutada, o atraso será considerado inexecução parcial;</p>							
MCR22300 - SMARAPD Informática Ltda.				Usuário : JAQUELINE_711			



PM de Bertioga
 Departamento de Compras
 LUIZ PEREIRA DE CAMPOS, N° 901
 CEP: 11250-000 - VILA ITAPANHAÚ - BERTIOGA/SP
 CNPJ: 68.020.916/0001-47
 Fone/Fax: 3319-8000
 Site: http://www.bertioga.sp.gov.br/

ORDEM
 DE
 SERVIÇO / FORNECIMENTO
 24/2022

1a Via - Fornecedor 3a Via - Almoxarifado
 2a Via - Proc. de Pgto. 4a Via - Secretaria
 5a Via - Processo

1.2.2. Caso todos os produtos sejam entregues com defeito, ou fora das especificações, configurar-se-á inexecução total;

- 1.3. 10% (dez por cento) por inexecução parcial, sobre a parcela inexecutada, sem prejuízo de ser promovida a rescisão contratual por culpa da CONTRATADA, além da possibilidade de aplicação da pena de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo máximo em lei, nos termos dos arts. 77/79 da Lei 8.666/93;
- 1.4. 20% (vinte por cento) por inexecução total, sobre o valor da contratação, sem prejuízo de ser promovida a rescisão contratual por culpa da CONTRATADA, além da possibilidade de aplicação da pena de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo máximo em lei, nos termos dos arts. 77/79 da Lei 8.666/93.
- 1.5. 2,5% (dois e meio por cento) sobre o valor do contrato decorrente da utilização da ata de registro de preços, por descumprimento de quaisquer das obrigações decorrentes do ajuste, que não estejam previstas nos demais subitens.

- 2. As sanções são independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras;
- 3. As multas serão descontadas do pagamento devido ou inscritas como dívida ativa sujeitas à cobrança executiva.
- 4. São aplicáveis a presente licitação, inclusive, as sanções penais estabelecidas na Lei Federal nº 8.666/93, bem como as disposições do Código de Defesa do Consumidor.

OBSERVAÇÃO

Na nota fiscal deverá constar a descrição idêntica a da Autorização de Fornecimento (A.F.) Inserir o número da A.F. ou O.S. (Ordem de serviço) no campo observação da nota fiscal.

No caso de perecíveis, medicamentos e mat. hospitalares, constar lote e validade.

As entregas deverão ser efetuadas mediante emissão de nota fiscal eletrônica, sempre em duas vias.

Horário de recebimento de mercadorias: Segunda a sexta das 08:30 às 11:30 e das 13:30 às 16:30.

ATENÇÃO:

Somente para entrega à Secretaria de Saúde, utilizar nova razão social e novo CNPJ

Fundo Municipal de Saúde de Bertioga

CNPJ: 12.444.716.0001/67



Prefeitura do Município de Bertiooga
CNPJ: 68.020.916/0001-47
001 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA

REQUISIÇÃO D
SERVIÇOS

Processo: 11643 / 2021

Número da RC
1113 / 2021
20201113

Unidade Administrativa Requiritante 001.025.000.000.000
SECRETARIA DE SAUDE

Data da Requisição
30/12/2021

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

Item	Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Estimado
1	2.02.03.0109-6 PROFISSIONAL DE ENFERMAGEM - TÉCNICO	SERV	3,000	2.410,9000	7.232,70

Tipo de Custo	Plurianual	Estimativa de Custo Total	7.232,70
---------------	------------	---------------------------	----------

Local de Entrega	RUA: LUIS PEREIRA DE CAMPOS Nº 00901	Número 00901
Bairro	CENTRO	CEP11250-000

Dotação	Elemento da Despesa
Evento 001.001 GERAL	

Observação e ou Exigencias Mínimas
409.016.898-82 - FLAVIA DOS SANTOS COSTA

Fonte de Recursos/Convênio

Aplicação do Serviço

CONTRATAÇÃO PARA ATENDER AS RECOMENDAÇÕES DA LEGISLAÇÃO, ÀS DISPOSIÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE E AOS PRINCÍPIOS BALIZARES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, PRINCIPALMENTE NO QUE TANGE AO PROVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA A TODOS, ISTO PORQUE OS SERVIÇOS DE SAÚDE COMPÕEM O ROL DE GARANTIAS CONSTITUCIONAIS E ESTÃO INTIMAMENTE LIGADOS À DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA.

CREDENCIAMENTO 02/2021

Rebeca Ribeiro Baruf
Secretária de Saúde

Secretário

03 / 01 / 2022

Ordenador de Despesa
____ / ____ / 2022



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balnearia

Fls. _____

Processo nº11643/2021.

À COOC

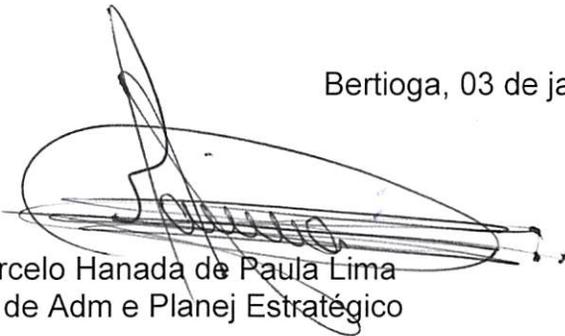
05/01 - 04/3

Autorizo o empenho para o exercício de 2022 no valor de R\$ 7.232,70 (sete mil, duzentos e trinta e dois reais e setenta centavos), para fazer frente a despesa da contratação temporária de profissionais de enfermagem para atuação na rede municipal de saúde de Bertioga, através do credenciamento nº 02/2021, por 03 (três) meses.

Informo dotação orçamentaria para arcar com a despesa neste exercício, na ficha nº 620 vinculo 05.312.0300 – COVID-19 – FMS – Recursos de Transferência.

Sem mais,

Bertioga, 03 de janeiro de 2022.


Marcelo Hanada de Paula Lima
Dir. de Adm e Planej Estratégico

Rebeca Ribeiro Barufi
Secretária de Saúde

Rebeca Ribeiro Barufi
Secretária de Saúde

Recebido na SEOC	
Em	03/01/22
Às	: : horas

Dina 5050



PM de Bertioga
Departamento de Compras
LUIZ PEREIRA DE CAMPOS, Nº 901
CEP: 11250-000 - VILA ITAPANHAÚ - BERTIOGA/SP
CNPJ: 68.020.916/0001-47
Fone/Fax: 3319-8000
Site: <http://www.bertioga.sp.gov.br/>

ORDEM
DE
SERVIÇO / FORNECIMENTO
25/2022

1a Via - Fornecedor 3a Via - Almoxarifado
2a Via - Proc. de Pgto. 4a Via - Secretaria
5a Via - Processo

Mod. INEXIGIBILIDADE	Nro 10/2022	UG P.M.B.
Números RS's	1113 / 2021	
Valor Total (R\$)	Valor total por extenso	
7.232,70	SETE MIL DUZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E SETENTA CENTAVOS	

Fornecedor	015639 FLAVIA DOS SANTOS COSTA		
Nome Fantasia	FLAVIA DOS SANTOS COSTA		
Endereço	RUA VISCONDE DE INHAUMA 195		
Bairro	PARQUE ESTUARIO		
Cidade	GUARUJÁ	Estado	SP
CNPJ/CPF	409.016.898-82	Telefone	13 99634-2908
End. de Internet		Cep	11250-000
E-mail		Fax	
Banco	Agência/Conta		

Condição Pagto	
Prazo Entrega	
Local Entrega	RUA LUIS PEREIRA DE CAMPOS 00901
Bairro Entrega	CENTRO
Fonte de Recursos/Convênio	
Observação	
	Cep Entrega 11250-000

Processo	Unidade Requisitante	Nota de Empenho (NE)	Dotação/Elemento de Despesa
00011643/2021	001.025.000.000.000	00351/2022	620 001.025.103010122.2063 / 3.3.90.36.00 - SERVIÇOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS
	SECRETARIA DE SAUDE		

Item	Código	Unid.	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Garantia
1	2.02.03.0109.6	SERV	3,000		2.410,9000	7.232,70	
PROFISSIONAL DE ENFERMAGEM - TÉCNICO							
- 2 02 03 0109 6							

Total 7.232,70

Nota :

409.016.898-82 - FLAVIA DOS SANTOS COSTA

DAS PENALIDADES

1. Sem prejuízo das demais sanções previstas em lei, será aplicada penalidade de multa nos percentuais e casos abaixo:

- 1.1. 0,5% (meio por cento) para cada dia de atraso na entrega do objeto, até o limite de 20% (vinte por cento);
 - 1.1.1. Ocorrendo atraso superior a 40 (quarenta) dias a CONTRATANTE recusará o recebimento do material, aplicando as sanções referentes à inexecução parcial ou total do ajuste, conforme o caso.
- 1.2. 0,25% (vinte e cinco centésimo por cento), sobre o valor do material entregue com defeito ou fora das especificações, para cada dia de atraso, se os produtos entregues com defeito, ou fora das especificações, não forem substituídos em 05 (cinco) dias, contados da data em que a Administração tiver comunicado a irregularidade;
 - 1.2.1. Quando o valor da multa diária totalizar 10% (dez por cento) da parcela inexecutada, o atraso será considerado inexecução parcial;



PM de Bertioga
Departamento de Compras
LUIZ PEREIRA DE CAMPOS, Nº 901
CEP: 11250-000 - VILA ITAPANHAÚ - BERTIOGA/SP
CNPJ: 68.020.916/0001-47
Fone/Fax: 3319-8000
Site: <http://www.bertioga.sp.gov.br/>

ORDEM
DE
SERVIÇO / FORNECIMENTO
25/2022

1a Via - Fornecedor 3a Via - Almoxarifado
2a Via - Proc. de Pgto. 4a Via - Secretaria
5a Via - Processo

1.2.2. Caso todos os produtos sejam entregues com defeito, ou fora das especificações, configurar-se-á inexecução total;

- 1.3. 10% (dez por cento) por inexecução parcial, sobre a parcela inexecutada, sem prejuízo de ser promovida a rescisão contratual por culpa da CONTRATADA, além da possibilidade de aplicação da pena de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo máximo em lei, nos termos dos arts. 77/79 da Lei 8.666/93;
- 1.4. 20% (vinte por cento) por inexecução total, sobre o valor da contratação, sem prejuízo de ser promovida a rescisão contratual por culpa da CONTRATADA, além da possibilidade de aplicação da pena de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo máximo em lei, nos termos dos arts. 77/79 da Lei 8.666/93.
- 1.5. 2,5% (dois e meio por cento) sobre o valor do contrato decorrente da utilização da ata de registro de preços, por descumprimento de quaisquer das obrigações decorrentes do ajuste, que não estejam previstas nos demais subitens.

2. As sanções são independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras;
3. As multas serão descontadas do pagamento devido ou inscritas como dívida ativa sujeitas à cobrança executiva.
4. São aplicáveis a presente licitação, inclusive, as sanções penais estabelecidas na Lei Federal nº 8.666/93, bem como as disposições do Código de Defesa do Consumidor.

OBSERVAÇÃO

Na nota fiscal deverá constar a descrição idêntica a da Autorização de Fornecimento (A.F.) Inserir o número da A.F. ou O.S. (Ordem de serviço) no campo observação da nota fiscal.

No caso de perecíveis, medicamentos e mat. hospitalares, constar lote e validade.

As entregas deverão ser efetuadas mediante emissão de nota fiscal eletrônica, sempre em duas vias.

Horário de recebimento de mercadorias: Segunda a sexta das 08:30 às 11:30 e das 13:30 às 16:30.

ATENÇÃO:

Somente para entrega à Secretaria de Saúde, utilizar nova razão social e novo CNPJ

Fundo Municipal de Saúde de Bertioga

CNPJ: 12.444.716.0001/67



Prefeitura do Município de Bertiooga
CNPJ: 68.020.916/0001-47
001 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE BERTIOGA

REQUISIÇÃO DE SERVIÇOS

Processo: 11645 / 2021

Número da RC
1112 / 2021
20201112

Unidade Administrativa Requisitante 001.025.000.000.000
SECRETARIA DE SAUDE

Data da Requisição
30/12/2021

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

Item	Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Estimado
1	2.02.03.0109-6 PROFISSIONAL DE ENFERMAGEM - TÉCNICO	SERV	3,000	2.410,9000	7.232,7000

Tipo de Custo Plurianual Estimativa de Custo Total 7.232,7000

Local de Entrega RUA: LUIS PEREIRA DE CAMPOS Nº 00901
Bairro CENTRO

Número 00901
CEP11250-000

Dotação Elemento da Despesa
001.001 GERAL

Observação e ou Exigencias Mínimas
307.843.768-08 - DANIELE RODRIGUES DE ANDRADE LEAL

Fonte de Recursos/Convênio

Aplicação do Serviço

CONTRATAÇÃO PARA ATENDER AS RECOMENDAÇÕES DA LEGISLAÇÃO, ÀS DISPOSIÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE E AOS PRINCÍPIOS BALIZARES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, PRINCIPALMENTE NO QUE TANGE AO PROVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA A TODOS, ISTO PORQUE OS SERVIÇOS DE SAÚDE COMPÕEM O ROL DE GARANTIAS CONSTITUCIONAIS E ESTÃO INTIMAMENTE LIGADOS À DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA.

CREDENCIAMENTO 02/2021

Rebeca Ribeiro Baruf,
Secretária de Saúde

Secretário

03 / 01 / 2022

Ordenador de Despesa

____ / ____ / 2022



Prefeitura do Município de Bertiooga
Estado de São Paulo
Estância Balnearia

36

Fls. _____

Processo nº11645/2021.

À COOC

05/01 - 09/03

Autorizo o empenho para o exercício de 2022 no valor de R\$ 7.232,70 (sete mil, duzentos e trinta e dois reais e setenta centavos), para fazer frente a despesa da contratação temporária de profissionais de enfermagem para atuação na rede municipal de saúde de Bertiooga, através do credenciamento nº 02/2021, por 03 (três) meses.

Informo dotação orçamentaria para arcar com a despesa neste exercício, na ficha nº 620 vinculo 05.312.0300 – COVID-19 – FMS – Recursos de Transferência.

Sem mais,

Bertiooga, 03 de janeiro de 2022.

Marcelo Hanada de Paula Lima
Dir. de Adm e Planej Estratégico

Rebeca Ribeiro Barufi
Secretária de Saúde

Rebeca Ribeiro Barufi
Secretária de Saúde

Recebido na SEOC
Em 03/01/22
Às ____:____ horas

Rebeca SOSO



PM de Bertioga
 Departamento de Compras
 LUIZ PEREIRA DE CAMPOS, Nº 901
 CEP: 11250-000 - VILA ITAPANHAÚ - BERTIOGA/SP
 CNPJ: 68.020.916/0001-47
 Fone/Fax: 3319-8000
 Site: http://www.bertioga.sp.gov.br/

ORDEM
 DE
 SERVIÇO / FORNECIMENTO
 26/2022

1a Via - Fornecedor 3a Via - Almoxarifado
 2a Via - Proc. de Pgto. 4a Via - Secretaria
 5a Via - Processo

Mod. INEXIGIBILIDADE	Nro 20/2022	UG P.M.B.
Números RS's	1112 / 2021	
Valor Total (R\$)	Valor total por extenso	
7.232,70	SETE MIL DUZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E SETENTA CENTAVOS	

Fornecedor	015640 DANIELE RODRIGUES DE ANDRADE LEAL		
Nome Fantasia	DANIELE RODRIGUES DE ANDRADE LEAL		
Endereço	RUA DIADEMA 203		
Bairro	VILA ÁUREA		
Cidade	GUARUJÁ	Estado	SP
CNPJ/CPF	307.843.768-08	Telefone	13 97422-6055
End. de Internet		Cep	11250-000
E-mail		Fax	
Banco	Agência/Conta		

Condição Pagto	
Prazo Entrega	
Local Entrega	RUA LUIS PEREIRA DE CAMPOS 00901
Bairro Entrega	CENTRO
Fonte de Recursos/Convênio	
Observação	
	Cep Entrega 11250-000

Processo	Unidade Requisitante	Nota de Empenho (NE)	Dotação/Elemento de Despesa
00011645/2021	001.025.000.000.000	00355/2022	620 001.025.103010122.2063 / 3.3.90.36.00 - SERVIÇOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS
	SECRETARIA DE SAUDE		

Item	Código	Unid.	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Garantia
1	2.02.03.0109.6	SERV	3,000		2.410,9000	7.232,70	
PROFISSIONAL DE ENFERMAGEM - TÉCNICO - 2 02 03 0109 6							

Total 7.232,70

Nota :
 307.843.768-08 - DANIELE RODRIGUES DE ANDRADE LEAL
 DAS PENALIDADES

1. Sem prejuízo das demais sanções previstas em lei, será aplicada penalidade de multa nos percentuais e casos abaixo:

1.1. 0,5% (meio por cento) para cada dia de atraso na entrega do objeto, até o limite de 20% (vinte por cento);

1.1.1. Ocorrendo atraso superior a 40 (quarenta) dias a CONTRATANTE recusará o recebimento do material, aplicando as sanções referentes à inexecução parcial ou total do ajuste, conforme o caso.

1.2. 0,25% (vinte e cinco centésimo por cento), sobre o valor do material entregue com defeito ou fora das especificações, para cada dia de atraso, se os produtos entregues com defeito, ou fora das especificações, não forem substituídos em 05 (cinco) dias, contados da data em que a Administração tiver comunicado a irregularidade;

1.2.1. Quando o valor da multa diária totalizar 10% (dez por cento) da parcela inexecutada, o atraso será considerado inexecução parcial;

44



PM de Bertioga
 Departamento de Compras
 LUIZ PEREIRA DE CAMPOS, Nº 901
 CEP: 11250-000 - VILA ITAPANHAÚ - BERTIOGA/SP
 CNPJ: 68.020.916/0001-47
 Fone/Fax: 3319-8000
 Site: <http://www.bertioga.sp.gov.br/>

ORDEM
 DE
 SERVIÇO / FORNECIMENTO
 26/2022

1a Via - Fornecedor 3a Via - Almoxarifado
 2a Via - Proc. de Pgto. 4a Via - Secretaria
 5a Via - Processo

1.2.2. Caso todos os produtos sejam entregues com defeito, ou fora das especificações, configurar-se-á inexecução total;

- 1.3. 10% (dez por cento) por inexecução parcial, sobre a parcela inexecutada, sem prejuízo de ser promovida a rescisão contratual por culpa da CONTRATADA, além da possibilidade de aplicação da pena de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo máximo em lei, nos termos dos arts. 77/79 da Lei 8.666/93;
- 1.4. 20% (vinte por cento) por inexecução total, sobre o valor da contratação, sem prejuízo de ser promovida a rescisão contratual por culpa da CONTRATADA, além da possibilidade de aplicação da pena de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo máximo em lei, nos termos dos arts. 77/79 da Lei 8.666/93.
- 1.5. 2,5% (dois e meio por cento) sobre o valor do contrato decorrente da utilização da ata de registro de preços, por descumprimento de quaisquer das obrigações decorrentes do ajuste, que não estejam previstas nos demais subitens.

- 2. As sanções são independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras;
- 3. As multas serão descontadas do pagamento devido ou inscritas como dívida ativa sujeitas à cobrança executiva.
- 4. São aplicáveis a presente licitação, inclusive, as sanções penais estabelecidas na Lei Federal nº 8.666/93, bem como as disposições do Código de Defesa do Consumidor.

OBSERVAÇÃO

Na nota fiscal deverá constar a descrição idêntica a da Autorização de Fornecimento (A.F.) Inserir o número da A.F. ou O.S. (Ordem de serviço) no campo observação da nota fiscal.

No caso de perecíveis, medicamentos e mat. hospitalares, constar lote e validade.

As entregas deverão ser efetuadas mediante emissão de nota fiscal eletrônica, sempre em duas vias.

Horário de recebimento de mercadorias: Segunda a sexta das 08:30 às 11:30 e das 13:30 às 16:30.

ATENÇÃO:

*Somente para entrega à Secretaria de Saúde, utilizar nova razão social e novo CNPJ
 Fundo Municipal de Saúde de Bertioga
 CNPJ: 12.444.716.0001/67*